



IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **198420262178**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N° 2.094, DE 15 DE JANEIRO DE 2026	1
PORTARIA N° 062, de 14 de janeiro de 2026	2
PORTARIA N° 063, de 14 de janeiro de 2026	2
PORTARIA N° 064, de 14 de janeiro de 2026	2
PORTARIA N° 065, de 14 de janeiro de 2026	2
PORTARIA N° 066, de 14 de janeiro de 2026	3
PORTARIA N° 067, de 14 de janeiro de 2026	3
PORTARIA N° 068, de 14 de janeiro de 2026	3
PORTARIA N° 069, de 14 de janeiro de 2026	3
PORTARIA N° 070, de 14 de janeiro de 2026	3
PORTARIA N° 071, de 14 de janeiro de 2026	4
PORTARIA N° 072, de 14 de janeiro de 2026	4
PORTARIA N° 075, de 14 de janeiro de 2026	4
PORTARIA N° 076, de 14 de janeiro de 2026	4
PORTARIA N° 078, de 15 de janeiro de 2026	4
PORTARIA N° 079, de 15 de janeiro de 2026	5
PORTARIA N° 080, de 15 de janeiro de 2026	5
PORTARIA N° 082, de 15 de janeiro de 2026	5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	5
---	---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED/FME N° 003 de 15 de JANEIRO de 2026	5
PORTARIA N° 004, de 15 de JANEIRO de 2026	6
PORTARIA N° 005, de 15 de JANEIRO de 2026	6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO N°01/2026 FMSCO/TO	7
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO N° 02/2026 FMSCO/TO	8
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO N°03/2026 FMSCO/TO	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 002/2026 FMSCO-TO	15
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 003/2026 FMSCO-TO	16
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 004/2026 FMSCO-TO	16
EXTRATO DE CONTRATO N°005-2026/PMCO/TO	22
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE N°001/2026/FMECO/TO	22
ERRATA	
ERRATA	24
TERMO DE RETIFICAÇÃO	24
RESULTADO DE JULGAMENTO	26

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N° 2.094, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Colinas do Tocantins para o exercício de 2026".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º O orçamento do **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, para o exercício de 2026, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA RECEITA

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de **R\$ 295.879.309,97 (duzentos noventa e cinco milhões, oitocentos setenta e nove mil, trezentos e nove reais, noventa e sete centavos).**

Art. 3º A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	VALOR R\$
Receita Tributária	34.473.211,33
Receita de Contribuições	13.074.606,67
Receita Patrimonial	23.950.068,93
Transferências Correntes	187.438.853,24
Outras Receitas Correntes	3.672.754,23
SOMA RECEITAS CORRENTES	262.609.494,40
(-) Deduções para Formação FUNDEB	-18.393.034,39
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	244.216.460,01
RECEITAS DE CAPITAL	VALOR R\$
Operação de Crédito	16.954.123,36
Alienação de Bens	760.264,58

Transferências de Capital	33.948.462,02
SOMA	51.662.849,96
TOTAL GERAL DA RECEITA	295.879.309,97

Art. 4º A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

**CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 5º A despesa total fixada é no valor de **R\$ 295.879.309,97 (duzentos noventa e cinco milhões, oitocentos setenta e nove mil, trezentos e nove reais, noventa e sete centavos).**

I - O Orçamento Fiscal em **R\$ 210.358.707,82 (duzentos e dez milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais, oitenta e dois centavos);**

II - O Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 85.520.602,15 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e dois reais, quinze centavos).**

Art. 6º A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESAS SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Câmara Municipal	11.850.000,00
Fundação Cultural Municipal de Colinas	116.180,03
Gabinete do Prefeito	2.971.690,36
Secretaria de Comunicação	634.271,36
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	6.499.875,24
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.674.994,31
Secretaria Municipal de Administração	12.199.945,31
Secretaria Mul de Prod. Desenv. Meio-Ambiente	8.277.401,46
Secretaria Planejamento, Gestão e Finanças	19.944.012,07
Secretaria de Infra Estrutura e Obras	40.932.385,51
Secretaria Municipal Habitação e Assuntos Fundiários	6.265.008,23
Secretaria Municipal de Saúde	48.568.085,93
IPASMU - Inst. Previdência Municipal	24.091.000,00
Fundo Mun. dos Direitos/Criança e Adolescente	509.938,62
Fundação e Desenvolvimento Tecnológico - Fecolinas	698.816,75
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.759.324,01
Fundo Municipal da Assistência Social	5.930.047,56
Secretaria de Educação	23.975.989,47
FUNDEB	71.096.014,55
Sub - Total	290.994.980,77
Reserva de Contingência	4.884.329,20
TOTAL GERAL	295.879.309,97

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Esta Lei é integrada por anexos, conforme a seguir:

- I - Anexo I - Resumo Geral de Receita;
- II - Anexo II - Anexo de Adequação dos Recursos Vinculados;
- III - Anexo III - Resumo Geral da Despesa;
- IV - Anexo IV - Anexo 2 da Lei nº 4.320/1964;
- V - Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas segundo Categoria Econômica;
- VI - Anexo VI - Demonstrativo de Despesas por Projetos e Atividades;
- VII - Anexo VII - Demonstrativo por Programas de Trabalho;
- VIII - Anexo VIII - Demonstrativo por Programa, Funções e Subfunções;
- IX - Anexo IX - Demonstrativo por Funções e Vínculo dos Recursos;
- X - Anexo X - Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções;
- XI - Anexo XI - Anexo Auxiliar por Execução de Recursos;
- XII - Anexo XII - Quadro de Dotação por Órgão de Governo;
- XIII - Anexo XIII - Quadro de Detalhamento de Despesas;
- XIV - Anexo XIV - Quadro de Detalhamento de Despesas por Elemento.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos em 01 de janeiro de 2026.

Colinas do Tocantins - TO, aos 15 de janeiro de 2026.

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062, de 14 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 049/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir da data publicação, o servidor em cargo comissionado abaixo relacionado, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Edivaldo de Sousa Galvão	Diretor de Combate à Violência Contra a Mulher	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063, de 14 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 051/2026**, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 14 de janeiro de 2026, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Acmone Mendes da Silva	Diretor de Proteção Social Básica	Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064, de 14 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 051/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia 15 de janeiro de 2026, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Acmone Mendes da Silva	Diretora de Gestão	Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065, de 14 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 052/2026**, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 14 de janeiro de 2026, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Luciana Vieira Marques Pires	Diretora de Gestão	Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066, de 14 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 052/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia 15 de janeiro de 2026, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Luciana Vieira Marques Pires	Diretora de Política para Mulheres	Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067, de 14 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 059/2026**, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 14 de janeiro de 2026, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Maria Alice Paulo de Melo	Coordenador do Centro de Convivência do Idoso - CCI	Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068, de 14 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO/SEA 059/2026**, emitido pela solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia **14 de janeiro de 2026**, a **PORTARIA Nº 119, de 20 de janeiro de 2025**, publicada no **Diário Oficial Nº 1748**, referente a Portaria de Gratificação de 30% (trinta por cento), concedida à servidora **Maria Alice Paulo de Melo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069, de 14 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 059/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia 15 de janeiro de 2026, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Maria Alice Paulo de Melo	Gerente de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070, de 14 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO/SEA 050/2026**, emitido pela solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, retroagindo seus efeitos a partir do dia **15 de dezembro de 2025**, a **PORTARIA Nº 019, de 06 de janeiro de 2026**, publicada no **Diário Oficial Nº 1977**, referente a **Portaria de Licença para acompanhamento familiar por motivo de doença**, concedida à servidora **Mariuza Resplandes da Costa Vieira**, Técnica em Alimentação Escolar, matrícula ° 604, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071, de 14 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre licença para acompanhamento familiar por motivo de doença.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, os termos da Lei N° 589/94, a qual cita:

Art. 66 Será concedida licença ao **Profissional do Magistério** em razão de doença em padrasto ou madrastra, **ascendente** ou descendente ou enteado, cônjuge ou companheiro, colateral consanguíneo ou afim, até o segundo grau civil, desde que prove ser indispensável sua assistência pessoal e permanente e que esta seja incompatível com o exercício regular do cargo.

§ 1º a licença somente será deferida se comprovada a doença mediante atestado médico, fornecido por junta médica oficial do Município.

§ 2º A licença de que trata este artigo será concedida, sem prejuízo da remuneração do cargo, **até três meses**, prorrogável por mais três meses, mediante parecer da junta médica oficial, e sem nenhuma remuneração excedendo esses prazos.

Considerando, o **OFICIO/SEA N°048/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de licença para acompanhamento familiar por motivo de doença.**

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, licença para acompanhamento familiar por motivo de doença, **por 30 (trinta) dias**, ao servidor abaixo relacionado, a partir do dia **02 de fevereiro de 2026**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Wilson Coelho de Castro	Motorista Escolar	586	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072, de 14 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre redução de carga horária a servidora do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o **OFICIO/SEA N° 056/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de carga horária** de servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, redução de carga horária de **40h semanais para 20h semanais**, em razão de possuir deficiência auditiva, pelo período de **06 (seis) meses**, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de janeiro de 2026**, à servidora efetiva abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Doriane Pereira dos Santos Bueno	Professora	3954	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075, de 14 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Licença para Acompanhamento do Cônjuge.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, os termos da Lei N° 545/93, de 04 de novembro de 1993, a qual cita:

“**Art. 74** A funcionária ou funcionário, cujo o cônjuge for funcionário estadual ou estadual, civil ou militar, e tiver sido

mandado servir, ex-offício, em outro ponto do território nacional, ou no estrangeiro terá direito a licença não remunerada.

§ 1º A licença será concedida mediante requerimento devidamente instruído.

§ 2º Aplicar-se o disposto neste artigo quando qualquer dos cônjuges for exercer mandato eletivo fora do município.”

Considerando, o **OFICIO/SEA N°057/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Licença para Acompanhamento do Cônjuge.**

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, licença para acompanhamento do cônjuge, **por tempo indeterminado**, à servidora abaixo relacionada, a partir do dia **19 de janeiro de 2026**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Allyne Wanderley Lima	Odontóloga	16326	Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076, de 14 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA N° 061/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado no Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	PAULO AFONSO COSTA AGUIAR	66	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI Letra M	01/02/2024 a 01/02/2025	02/02/2026 a 03/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078, de 15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a Prorrogação da Cessão de Servidores Efetivos e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a **Lei Municipal Nº. 545/93**, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Colinas do Tocantins;

Considerando, o **OFICIO/SEA N° 054/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Cessão** de Servidores Efetivos;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 01 (um) ano, a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, para a Prefeitura Municipal de Couto magalhães - TO, com **ônus para o órgão cessionário**, a servidora efetiva abaixo mencionada, como segue:

NOME	CARGO	MAT
Ana Rita Francalina de Sousa Luz	Professora	4895

Art. 2º. A cessão que dispõe esta portaria poderá ser suspensa a qualquer momento por interesse dos convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079, de 15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a Prorrogação da Cessão de Servidores Efetivos e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a **Lei Municipal Nº. 545/93**, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Colinas do Tocantins;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 063/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Cessão** de Servidores Efetivos;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 01 (um) ano, a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, para a Prefeitura Municipal de Couto magalhães - TO, com **ônus para o órgão cessionário**, a servidora efetiva abaixo mencionada, como segue:

NOME	CARGO	MAT
Wellen Lopes Nascimento	Assistente Social	2131

Art. 2º. A cessão que dispõe esta portaria poderá ser suspensa a qualquer momento por interesse dos convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080, de 15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre carga horária excedente de servidores, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 062/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Concessão de Carga Horária Excedente** a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, carga horária excedente aos servidores efetivos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2026**, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS EXCEDENTES
22214	SILMARIA CARDOSO TORRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	07
22217	DEBORA CAUANE SOUZA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	05
16706	ICARO LAUDES DE CARVALHO ALVES	NUTRICIONISTA	02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082, de 15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 066/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	KATIANE DUARTE DA SILVA	20949	ASSESSOR DE GESTAO DE PESSOAS	03/01/2025 a 02/01/2026	02/02/2026 a 03/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, em obediência ao disposto no Art. 86 da Lei Nº14.133/2021, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a todos os interessados a intenção de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais impressos e gráficos, destinados a atender as diversas secretarias, departamentos e setores junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento da demanda deste município, mediante, realização de licitação pública na modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item. Os órgãos municipais que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas, para Equipe Técnica desta municipalidade, **manifestando**, seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- Solicitação de Compras, planilha com descrição dos itens e dos quantitativos estimados, devidamente justificadas, **podendo ser acrescentado demais itens não constantes na relação de itens, desde que compatível com o objeto a licitado.**
- A relação de itens deverá ser solicitada junto à Equipe Técnica - na Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO - Anexo I - Rua 23 A - 1446 - Setor Aeroporto - nesta.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preço é de até 08 (oito) dias uteis, após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preço no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o **procedimento público de intenção de registro de preços (IRP)** tem, como finalidade básica, permitir que um órgão da Administração avise outros órgãos públicos sobre a sua intenção em licitar por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Colinas do Tocantins/TO, aos quinze (15) dia do mês de janeiro de 2026.

Rísia Cristina da Silva Winck

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED/FME Nº 003 de 15 de JANEIRO de 2026.

“Dispõe sobre designação de Gestor de Contratos do Fundo Municipal de Educação no município de Colinas do Tocantins derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.129 de 30 de dezembro de 2010 (Criação do Fundo Municipal de

Educação - FME).

CONSIDERANDO que o inciso I do artigo 4º da Lei do FME, estabelece que a Secretária Municipal de Educação tem a atribuição de gerir o Fundo Municipal de Educação estabelecendo políticas de aplicação dos seus recursos.

CONSIDERANDO o Anexo VI do Decreto nº 07, de 31 de janeiro de 2024, que dispõe sobre procedimentos para gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabeleça a designação de servidores e de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Gestora de Contratos do Fundo Municipal de Educação, como segue:

1. **Gestor Titular:**

Rosimeire Maria de Sousa - Matrícula: 22731

1. **Gestor Suplente:**

Karen Fragoso Noleto - Matrícula: 754

Art. 2º São competências e atribuições do Gestor de Contrato, e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

II - Responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

III - Prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

IV - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

V - Controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VI - Providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VII - Controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento;

VIII - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2026.

Patrícia Castro Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 635/2025

PORTARIA Nº 004, de 15 de JANEIRO de 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Chefe de Planejamento do Fundo Municipal de Educação - FME, no âmbito do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.129 de 30 de dezembro de 2010 (Criação do Fundo Municipal de

Educação - FME).

CONSIDERANDO que o inciso I do artigo 4º da Lei do FME, estabelece que a Secretária Municipal de Educação tem a atribuição de gerir o Fundo Municipal de Educação estabelecendo políticas de aplicação dos seus recursos.

CONSIDERANDO o Anexo VI do Decreto nº 07, de 31 de janeiro de 2024, que dispõe sobre procedimentos para gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabeleça a designação de servidores e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa, planejamento adequado e observância dos princípios da legalidade, eficiência e planejamento.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO, Matrícula nº 418**, para exercer função de Chefe de Planejamento do Fundo Municipal de Educação - FME.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria não implica, automaticamente, em acréscimo de remuneração, salvo disposição legal em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2026.

Patrícia Castro Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 635/2025

PORTARIA Nº 005, de 15 de JANEIRO de 2026.

"Dispõe sobre designação de servidores para compor a Equipe Técnica responsável pela fase preparatória dos procedimentos de contratações de serviços e compras no âmbito do Fundo Municipal de Educação do município de Colinas do Tocantins-TO."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.129 de 30 de dezembro de 2010 (Criação do Fundo Municipal de Educação - FME).

CONSIDERANDO que o inciso I do artigo 4º da Lei do FME, estabelece que a Secretária Municipal de Educação tem a atribuição de gerir o Fundo Municipal de Educação estabelecendo políticas de aplicação dos seus recursos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, é o marco regulatório das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta, autarquia e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Anexo II e III do Decreto nº 07, de 31 de janeiro de 2024, que trata do Estudo Técnico Preliminar.

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos licitatórios e procedimentos auxiliares no Fundo Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a

a Equipe Técnica do Fundo Municipal de Educação:

1. **Wederson Ferreira Neves - Matrícula n.: 22788**
2. **Selma Martins dos Reis Dourado - Matrícula n.: 418**
3. **Simone Santana de Jesus - - Matrícula n.: 22724**

Parágrafo único: Os servidores acima designados devem atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do Município, devendo prestigiar em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público e o da razoabilidade, com objetivo de entrega do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Pesquisa de Preços e Termo de Referência.

Art. 2º Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal n. 14.133/2021, do Decreto Municipal n. 07/2024 e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade legal e técnica dos documentos produzidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Colinas do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2026.

Patrícia Castro Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 635/2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO N°01/2026 FMSCO/TO.

I - ÓRGÃO CREDENCIADOR

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua Goianésia, nº133, Setor Novo Planalto - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, representada por seu atual gestor o senhor **JAIR PEREIRA LIMA**, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: ***.***.711-87 e portador do RG Nº 69532, residente e domiciliada no Rua Haroldo Veloso, n.º 1876, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, nomeado através nomeado através da portaria N°004, de 1º de janeiro de 2025, doravante denominado CREDENCIADOR.

II - CREDENCIADA

2.1. Nome da empresa **L. P. LOPES - TRANSPORTES LTDA** - Nome Fantasia: TRANSRODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 31.935.193/0001-04, com sede na Rua Francisco Venceslau da Paixão, Nº 1382, Bairro: Centro, Colinas do Tocantins-TO, CEP: 777.60-000, E-mail: transrodriguesto@gmail.com, Telefone: (063) 9 9252-3488, representada pelos senhores **DAYVISON RAFAEL PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº ***.***.381-80, portador do RG sob nº 1.623.481 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Anhanguera, Nº 1382, Casa 02, Centro, Colinas do Tocantins-TO, CEP: 77760-000 e **ANDRE WILKER PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº ***.***.041-47, portador do RG sob o nº 3.491.965, residente e domiciliado na Rua Anhanguera, Nº 1382, Casa 02, Centro, Colinas do Tocantins-TO, CEP: 77760-000, doravante designada CREDENCIADA.

III - DO OBJETO

3.1. Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para transportes de pacientes do Município de Colinas do Tocantins/TO, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para o período estimado de 12 (doze) meses.

IV - VIGÊNCIA

4.1. Expirado o prazo do Edital de Credenciamento, finda a relação do credenciado com a Credenciadora, independente do período de credenciamento, salvo para as obrigações decorrentes dos serviços prestados durante a validade do Edital.

V - DO VALOR

5.1. O valor de cada um dos serviços encontra-se descrito na planilha abaixo, guardando relação e vinculação com os valores descritos nos itens constantes no subitem 1.2. do Termo de Referência, parte integrante deste Termo de Adesão ao Credenciamento.

Item	Descrição	Preço Unitário a ser praticado durante a vigência do Credenciamento R\$
01	Passagens com destino Colinas/TO/Palmas/TO (entre 04:00 e 05:00 da manhã).	98,83
02	Passagens com destino Palmas/TO/Colinas/TO (entre 16:00 e 17:00hs da tarde).	98,83
03	Passagens com destino Colinas/TO/Guará/TO (entre 04:00 e 05:00 da manhã).	37,83
04	Passagens com destino Guará/TO/Colinas/TO (entre 16:00 e 17:00hs da tarde).	37,83

VI - DAS CONDIÇÕES

6.1. Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital referente ao Chamamento Público N°004/2025/FMSCO/TO e seus anexos e ao Instrumento Contratual ao qual o credenciado expressa sua total concordância, inclusive no que se refere à forma de prestação dos serviços, condições, obrigações e pagamentos.

VI - CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA

6.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde realizar a distribuição de demanda de forma IGUALITÁRIA entre os credenciados, obedecendo à ordem de cadastro realizada no credenciado, tendo o gestor e fiscal do contrato como responsáveis pela distribuição.

6.1.1 A distribuição e utilização dos serviços credenciados será de acordo com o número de credenciados e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

6.1.2. A convocação dos credenciados para a realização do serviço será realizado na sua totalidade e a divisão proporcional a quantidade entre os credenciados ou sorteio quanto não puder ser realizado a divisão proporcional para se alocar cada demanda, distribuída por padrões estritamente impessoais e aleatórios, observando-se sempre o critério de rotatividade será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde ao solicitar a prestação de serviços.

6.1.3. Somente serão estipuladas cotas com valores diversos entre os Credenciados, se algum dos Prestadores não dispuser de capacidade técnica instalada para toda a parcela que lhe couber. O valor resultante será dividido igualmente entre os demais prestadores. O credenciado deve informar por escrito a sua capacidade de atendimento.

6.1.4. Não poderá haver distribuição a beneficiar um Fornecedor Credenciado em detrimento de outro Fornecedor Credenciado no caso de características iguais entre ambas as empresas, devendo ser realizada a rotatividade na distribuição entre os Fornecedores Credenciados.

6.1.5. Será permitido novos credenciados durante toda a vigência do credenciamento, enquanto, houver saldo remanescente ou descredenciamento de algum credenciado.

VII - DO DESCRENCIAMENTO

7.1. O presente credenciamento tem caráter precário, podendo o CREDENCIADO, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse em permanecer credenciado.

7.1.1. O CREDENCIADO que desejar seu descredenciamento deverá solicitá-lo mediante pedido, por escrito, encaminhado ao gestor do credenciamento.

7.1.2. O descredenciamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do Pedido, mantendo-se, durante este prazo, a condição de CREDENCIADO e as obrigações dela decorrente, nos termos do Ato Convocatório - Edital de Chamamento Público.

7.1.3. O pedido de descredenciamento de que trata o subitem 7.1.1. não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

7.1.4. O descredenciamento não eximirá o (ex)credenciado das obrigações assumidas em relação aos serviços executados e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser atribuídas.

7.2. A Administração poderá realizar o descredenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Ato Convocatório - Edital de Chamamento Público ou na legislação pertinente, observado o contraditório e ampla defesa.

7.2.1. Fica facultada a defesa prévia do credenciado, a ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação de descredenciamento.

7.3. A Administração poderá ainda realizar o descredenciamento quando houver:

7.3.1. Perda das condições de habilitação do credenciado;

7.3.2. Descumprimento injustificado do contrato pelo Credenciado; e

7.3.3. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de

declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.
 7.2. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.
 7.3. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade Credenciante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

VIII - DISPOSITIVO LEGAL
 8.1. O presente credenciamento está amparado no inc. IV, art. 74, combinado com o inc. II e o art. 79 ambos da Lei Nº14.133, de 2021 e o Decreto Nº11.878/2024.

Colinas do Tocantins/TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Órgão Credenciador

L. P. LOPES - TRANSPORTES LTDA

DAYVISON RAFAEL PEREIRA LOPES

Sócio Administrador

Credenciado

L. P. LOPES - TRANSPORTES LTDA

ANDRE WILKER PEREIRA LOPES

Sócio Administrador

Credenciado

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 FMSCO/TO.

I - ÓRGÃO CREDENCIADOR

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua Goianésia, nº133, Setor Novo Planalto - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, representada por seu atual gestor o senhor **JAIR PEREIRA LIMA**, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: ***.***.711-87 e portador do RG Nº 69532, residente e domiciliada no Rua Haroldo Veloso, n.º 1876, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, nomeado através nomeado através da portaria Nº004, de 1º de janeiro de 2025, doravante denominado CREDENCIADOR.

II - CREDENCIADA

2.1. Nome da empresa **EXPRESSO CENTAL LTDA ME** - Nome Fantasia: EXPRESSO CENTRAL, inscrita no CNPJ sob nº 11.634.471/0001-78, com sede na Quadra 1212 Sul -ARSE 125, Avenida LO 27, S/N, Sala 19/20, Rodoviária, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.024-540, E-mail: expressocentral2021@gmail.com, Telefone: (063) 3217-7803 / (063) 9 9206-5453, representada pelos senhores **WESLEY BARBOSA DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 721.928 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº ***.***.361-02, residente e domiciliado na Quadra 106 Norte, Alameda 03, Lote 27, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-056 e **GONÇALO SOBRINHO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 311.659 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº ***.***.841-87, residente e domiciliado na Quadra 405 Norte, QI 09, Lote 19, Alameda 13, Nº 35, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.002-011, doravante designada CREDENCIADA.

III - DO OBJETO

3.1. Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para transportes de pacientes do Município de Colinas do Tocantins/TO, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para o período estimado de 12 (doze) meses.

IV - VIGÊNCIA

4.1. Expirado o prazo do Edital de Credenciamento, finda a relação

do credenciado com a Credenciadora, independente do período de credenciamento, salvo para as obrigações decorrentes dos serviços prestados durante a validade do Edital.

V - DO VALOR

5.1. O valor de cada um dos serviços encontra-se descrito na planilha abaixo, guardando relação e vinculação com os valores descritos nos itens constantes no subitem 1.2. do Termo de Referência, parte integrante deste Termo de Adesão ao Credenciamento.

Item	Descrição	Preço Unitário a ser praticado durante a vigência do Credenciamento R\$
01	Passagens com destino Colinas/TO/Palmas/TO (entre 04:00 e 05:00 da manhã).	98,83
02	Passagens com destino Palmas/TO/Colinas/TO (entre 16:00 e 17:00hs da tarde).	98,83
03	Passagens com destino Colinas/TO/Guará/TO (entre 04:00 e 05:00 da manhã).	37,83
04	Passagens com destino Guará/TO/Colinas/TO (entre 16:00 e 17:00hs da tarde).	37,83

VI - DAS CONDIÇÕES

6.1. Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital referente ao Chamamento Público Nº004/2025/FMSCO/TO e seus anexos e ao Instrumento Contratual ao qual o credenciado expressa sua total concordância, inclusive no que se refere à forma de prestação dos serviços, condições, obrigações e pagamentos.

VI - CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA

6.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde realizar a distribuição de demanda de forma IGUALITÁRIA entre os credenciados, obedecendo à ordem de cadastro realizada no credenciado, tendo o gestor e fiscal do contrato como responsáveis pela distribuição.

6.1.1 A distribuição e utilização dos serviços credenciados será de acordo com o número de credenciados e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

6.1.2. A convocação dos credenciados para a realização do serviço será realizado na sua totalidade e a divisão proporcional a quantidade entre os credenciados ou sorteio quanto não puder ser realizado a divisão proporcional para se alocar cada demanda, distribuída por padrões estritamente impessoais e aleatórios, observando-se sempre o critério de rotatividade será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde ao solicitar a prestação de serviços.

6.1.3. Somente serão estipuladas cotas com valores diversos entre os Credenciados, se algum dos Prestadores não dispuser de capacidade técnica instalada para toda a parcela que lhe couber. O valor resultante será dividido igualmente entre os demais prestadores. O credenciado deve informar por escrito a sua capacidade de atendimento.

6.1.4. Não poderá haver distribuição a beneficiar um Fornecedor Credenciado em detrimento de outro Fornecedor Credenciado no caso de características iguais entre ambas as empresas, devendo ser realizada a rotatividade na distribuição entre os Fornecedores Credenciados.

6.1.5. Será permitido novos credenciados durante toda a vigência do credenciamento, enquanto, houver saldo remanescente ou descredenciamento de algum credenciado.

VII - DO DESCREDENCIAMENTO

7.1. O presente credenciamento tem caráter precário, podendo o CREDENCIADO, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse em permanecer credenciado.

7.1.1. O CREDENCIADO que desejar seu descredenciamento deverá solicitá-lo mediante pedido, por escrito, encaminhado ao gestor do credenciamento.

7.1.2. O descredenciamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do Pedido, mantendo-se, durante este prazo, a condição de CREDENCIADO e as obrigações dela decorrente, nos termos do Ato Convocatório - Edital de Chamamento Público.

7.1.3. O pedido de descredenciamento de que trata o subitem 7.1.1. não desincumbirá o credenciado do cumprimento de

eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

7.1.4. O descredenciamento não eximirá o (ex)credenciado das obrigações assumidas em relação aos serviços executados e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser atribuídas.

7.2. A Administração poderá realizar o descredenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Ato Convocatório - Edital de Chamamento Público ou na legislação pertinente, observado o contraditório e ampla defesa.

7.2.1. Fica facultada a defesa prévia do credenciado, a ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação de descredenciamento.

7.3. A Administração poderá ainda realizar o descredenciamento quando houver:

7.3.1. Perda das condições de habilitação do credenciado;

7.3.2. Descumprimento injustificado do contrato pelo Credenciado;

7.3.3. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

7.2. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

7.3. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade Credenciante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

VIII - DISPOSITIVO LEGAL

8.1. O presente credenciamento está amparado no inc. IV, art. 74, combinado com o inc. II e o art. 79 ambos da Lei Nº14.133, de 2021 e o Decreto Nº11.878/2024.

Colinas do Tocantins/TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Órgão Credenciador

EXPRESSO CENTRAL LTDA - ME

WESLEY BARBOSA DE ABREU

Sócio Administrador

Credenciado

EXPRESSO CENTRAL LTDA - ME

GONÇALO SOBRINHO DE ALMEIDA NETO

Sócio Administrador

Credenciado

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº03/2026 FMSCO/TO.

I - ÓRGÃO CREDENCIADOR

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua Goianésia, nº133, Setor Novo Planalto - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, representada por seu atual gestor o senhor **JAIR PEREIRA LIMA**, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: ***.***.711-87 e portador do RG Nº 69532, residente e domiciliada no Rua Haroldo Veloso, n.º 1876, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, nomeado através nomeado através da portaria Nº004, de 1º de janeiro de 2025, doravante denominado CREDENCIADOR.

II - CREDENCIADA

2.1. Nome da empresa **SOUZA & FARIA LTDA** - Nome Fantasia: BIOMED LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 29.045.050/0001-77, com sede na Rua Osvaldo Pacheco de Lima, Nº 470, Sala A, Setor Campinas, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77760-000, E-mail: biomedlaboratorio17@hotmail.com, Telefone:

(63) 3476-5368 e (63) 9 8471-9344, representada pela senhora CARMEN LÚCIA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob nº ***.***.031-69, portador do RG sob nº 682.335 SEJSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Filadelfia, nº 692, Setor Campinas, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77760-000, doravante designada CREDENCIADA.

III - DO OBJETO

3.1. Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais, tendo como base os valores e especificações da tabela SUS/SIGTAP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

IV - VIGÊNCIA

4.1. Expirado o prazo do Edital de Credenciamento, finda a relação do credenciado com a Credenciadora, independente do período de credenciamento, salvo para as obrigações decorrentes dos serviços prestados durante a validade do Edital.

V - DO VALOR

5.1. O valor de cada um dos serviços encontra-se descrito na planilha abaixo, guardando relação e vinculação com os valores descritos nos itens constantes no subitem 1.2. do Termo de Referência, parte integrante deste Termo de Adesão ao Credenciamento.

VALORES SUS/SIGTAP E COMPLEMENTAR				
Item	Procedimento	Valor Unitário Tabela SUS	Tabela Complementar	Valor Total
1	0202010783 - ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$ 3,04	R\$ 0,56	R\$ 3,60
2	0202090019 - ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 0,59	R\$ 2,48
3	0202090027 - ADENOGRAMA	R\$ 5,79	R\$ 1,00	R\$ 6,79
4	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70	R\$ 0,67	R\$ 4,37
5	0202031284 - ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I - IGG	R\$ 125,00	R\$ 26,47	R\$ 151,47
6	0202080013 - ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	R\$ 1,02	R\$ 6,00
7	0202080021 - ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33	R\$ 2,41	R\$ 15,74
8	0202080056 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	R\$ 4,20	R\$ 1,01	R\$ 5,21
9	0202080064 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20	R\$ 0,68	R\$ 4,88
10	0202080048 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 4,20	R\$ 1,01	R\$ 5,21
11	0202080072 - BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80	R\$ 0,52	R\$ 3,32
12	0202090035 - CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 4,33	R\$ 0,76	R\$ 5,09
13	0202090043 - CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	R\$ 0,76	R\$ 5,09
14	0202020010 - CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48	R\$ 1,10	R\$ 7,58
15	0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	R\$ 0,73	R\$ 4,24
16	0202050033 - CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51	R\$ 0,64	R\$ 4,15
17	0202050041 - CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51	R\$ 0,64	R\$ 4,15
18	0202010015 - CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51	R\$ 0,64	R\$ 4,15
19	0202050050 - CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04	R\$ 0,74	R\$ 2,78
20	0202030016 - CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 15,00	R\$ 2,45	R\$ 17,45
21	0202030024 - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 15,00	R\$ 3,98	R\$ 18,98
22	0202030032 - CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 15,00	R\$ 2,45	R\$ 17,45
23	0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	R\$ 0,97	R\$ 3,70
24	0202020037 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	R\$ 1,11	R\$ 3,84
25	0202090051 - CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$ 0,38	R\$ 2,27
26	0202090060 - CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$ 0,38	R\$ 2,27
27	0202080080 - CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62	R\$ 1,43	R\$ 7,05
28	0202080099 - CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	R\$ 5,62	R\$ 3,32	R\$ 8,94
29	0202080102 - CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	R\$ 0,76	R\$ 5,09
30	0202080129 - CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25	R\$ 2,27	R\$ 12,52
31	0202080137 - CULTURA PARA IDENTIFICACAO MORFOLÓGICA DE FUNGOS	R\$ 4,19	R\$ 0,74	R\$ 4,93

32	0202080110 - CULTURA SÓLIDA PARA MICOBACTÉRIAS	R\$ 5,63	R\$ 1,13	R\$ 6,76
33	0202110010 - DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 8,00	R\$ 1,68	R\$ 9,68
34	0202110028 - DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00	R\$ 16,08	R\$ 82,08
35	0202110036 - DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00	R\$ 10,50	R\$ 76,50
36	0202030997 - DETECCÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$ 66,00	R\$ 9,95	R\$ 75,95
37	0202031250 - DETECCÃO DE DNA PROVIRAL DO HTLV-1 E DO HTLV-2	R\$ 65,00	R\$ 17,31	R\$ 82,31
38	0202030059 - DETECCÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00	R\$ 10,08	R\$ 106,08
39	0202030040 - DETECCÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00	R\$ 10,08	R\$ 75,08
40	0202110133 - DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	R\$ 66,00	R\$ 9,67	R\$ 75,67
41	0202110125 - DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	R\$ 66,00	R\$ 10,50	R\$ 76,50
42	0202120015 - DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,65	R\$0,98	R\$ 11,63
43	0202010023 - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01	R\$ 1,02	R\$ 3,03
44	0202100014 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 180,00	R\$ 44,47	R\$ 224,47
45	0202100022 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00	R\$ 41,82	R\$ 201,82
46	0202100030 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00	R\$ 25,33	R\$ 185,33
47	0202010031 - DETERMINACAO DE CROMATOGRAMA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65	R\$ 1,98	R\$ 17,63
48	0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63	R\$ 0,69	R\$ 4,32
49	0202010058 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 6,55	R\$ 1,25	R\$ 7,80
50	0202010066 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 3,68	R\$ 1,03	R\$ 4,71
51	0202010074 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	R\$ 3,42	R\$ 13,42
52	0202020053 - DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73	R\$ 0,52	R\$ 3,25
53	0202090078 - DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56	R\$ 1,12	R\$ 7,68
54	0202050068 - DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70	R\$ 0,67	R\$ 4,37
55	0202010082 - DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51	R\$ 0,64	R\$ 4,15
56	0202020118 - DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$ 5,79	R\$ 1,13	R\$ 6,92
57	0202120023 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37	R\$ 0,51	R\$ 1,88
58	0202030067 - DETERMINACÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25	R\$ 1,54	R\$ 10,79
59	0202010775 - DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R\$ 1,53	R\$ 0,32	R\$ 1,85
60	0202020045 - DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	R\$ 2,73	R\$ 0,52	R\$ 3,25
61	0202030075 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	R\$ 0,53	R\$ 3,36
62	0202060020 - DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	R\$ 12,54	R\$ 2,06	R\$ 14,60
63	0202020061 - DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73	R\$ 0,73	R\$ 3,46
64	0202060039 - DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69	R\$ 3,93	R\$ 18,62
65	0202020070 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 2,73	R\$ 0,94	R\$ 3,67
66	0202020088 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73	R\$ 0,73	R\$ 3,46
67	0202020096 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73	R\$ 0,94	R\$ 3,67
68	0202020100 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00	R\$ 1,50	R\$ 10,50
69	0202020126 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85	R\$ 0,92	R\$ 3,77

70	0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77	R\$ 1,72	R\$ 7,49
71	0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73	R\$ 0,94	R\$ 3,67
72	0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 2,73	R\$ 0,94	R\$ 3,67
73	0202060012 - DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54	R\$ 2,06	R\$ 14,60
74	0202030083 - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	R\$ 9,25	R\$ 2,46	R\$ 11,71
75	0202100219 - DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	R\$ 144,24	R\$ 22,84	R\$ 167,08
76	DIAGNOSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	R\$ 80,00	R\$46,75	R\$126,75
77	0202110109 - DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50	R\$ 1,30	R\$ 6,92
78	0202031195 - DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,47
79	0202110095 - DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 8,00	R\$ 1,89	R\$ 10,08
80	0202060047 - DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIprogesterona	R\$ 10,20	R\$ 2,41	R\$ 12,26
81	0202060055 - DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72	R\$ 1,59	R\$ 7,86
82	0202060063 - DOSAGEM DE 17-HIDROXCORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72	R\$ 1,59	R\$ 7,86
83	0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	R\$ 3,60	R\$ 19,55
84	0202010090 - DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
85	0202010104 - DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,54
86	0202060071 - DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72	R\$ 1,59	R\$ 7,86
87	0202010112 - DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
88	0202070018 - DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,06	R\$ 0,49	R\$ 2,57
89	0202070026 - DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23	R\$ 0,53	R\$ 2,67
90	0202070034 - DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
91	0202070042 - DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
92	0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,44
93	0202070050 - DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65	R\$ 3,71	R\$ 18,21
94	0202010139 - DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00	R\$ 2,13	R\$ 10,95
95	0202031276 - DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	R\$ 13,06	R\$ 3,09	R\$ 15,20
96	0202060080 - DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	R\$ 3,34	R\$ 16,43
97	0202070069 - DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
98	0202070077 - DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
99	0202010147 - DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
100	0202060098 - DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89	R\$ 2,82	R\$ 13,85
101	0202010155 - DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
102	0202010163 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
103	0202010171 - DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
104	0202030091 - DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06	R\$ 3,57	R\$ 19,50
105	0202070085 - DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	R\$ 6,51	R\$ 32,89
106	0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	R\$ 0,54	R\$ 2,94
107	0202070093 - DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 12,00
108	0202010198 - DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,32
109	0202060101 - DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01	R\$ 2,84	R\$ 14,11
110	0202060110 - DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53	R\$ 2,73	R\$ 13,54
111	0202070107 - DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
112	0202031292 - DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I - IGM	R\$ 125,00	R\$ 29,58	R\$ 144,80
113	0202020169 - DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11	R\$ 0,97	R\$ 5,05

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 15/01/2026 19:39

114	0202031314 - DOSAGEM DE ANTICORPO ANTI-ACHR	R\$ 86,20	R\$ 20,40	R\$ 99,88
115	0202031187 - DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 21,56
116	0202070115 - DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
117	0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	R\$ 3,89	R\$ 20,63
118	0202020177 - DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	R\$ 1,53	R\$ 7,58
119	0202070123 - DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13	R\$ 3,11	R\$ 15,29
120	0202070131 - DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 13,48	R\$ 3,19	R\$ 17,20
121	0202030113 - DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55	R\$ 3,21	R\$ 15,77
122	0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,55
123	0202070140 - DOSAGEM DE CADMIO	R\$ 6,55	R\$ 1,55	R\$ 7,67
124	0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,28
125	0202010228 - DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,60
126	0202060128 - DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38	R\$ 3,40	R\$ 17,90
127	0202070158 - DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	R\$ 4,15	R\$ 21,54
128	0202070166 - DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	R\$ 0,97	R\$ 4,84
129	0202010236 - DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
130	0202010252 - DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
131	0202070174 - DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 8,83	R\$ 2,09	R\$ 10,31
132	0202050084 - DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,69
133	0202010260 - DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,09
134	0202110141 - DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R\$ 150,00	R\$ 35,50	R\$ 173,75
135	0202070190 - DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
136	0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,64
137	0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,64
138	0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,61
139	0202010309 - DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,78
140	0202030121 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,59
141	0202030130 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 22,04
142	0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	R\$ 2,34	R\$ 12,88
143	0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,61
144	0202090086 - DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,56
145	0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
146	0202010333 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12	R\$ 0,98	R\$ 4,86
147	0202030148 - DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,54
148	0202060144 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25	R\$ 2,67	R\$ 14,03
149	0202010341 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
150	0202010350 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
151	0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,85
152	0202010376 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
153	0202070204 - DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 8,97	R\$ 2,12	R\$ 10,47
154	0202060152 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71	R\$ 2,77	R\$ 13,64
155	0202040011 - DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,27
156	0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	R\$ 2,41	R\$ 12,53
157	0202060179 - DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55	R\$ 2,74	R\$ 14,28
158	0202060187 - DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12	R\$ 2,63	R\$ 13,27
159	0202070212 - DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	R\$ 15,65	R\$ 3,71	R\$ 18,21
160	0202020185 - DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31	R\$ 1,26	R\$ 6,68
161	0202020193 - DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,61	R\$ 1,80	R\$ 9,57
162	0202020207 - DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73	R\$ 1,12	R\$ 5,75
163	0202020215 - DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09	R\$ 1,92	R\$ 9,45
164	0202020223 - DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63	R\$ 1,57	R\$ 8,87

165	0202020231 - DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00	R\$ 3,55	R\$ 17,45
166	0202020240 - DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91	R\$ 4,47	R\$ 21,97
167	0202020258 - DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66	R\$ 1,58	R\$ 7,80
168	0202020266 - DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 9,11	R\$ 2,15	R\$ 10,63
169	0202020274 - DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 10,51	R\$ 2,49	R\$ 15,59
170	0202020282 - DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66	R\$ 1,58	R\$ 7,80
171	0202110044 - DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 5,50	R\$ 1,30	R\$ 6,45
172	0202110052 - DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$ 12,10	R\$ 2,86	R\$ 14,09
173	0202110060 - DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 20,90	R\$ 4,95	R\$ 24,28
174	0202070220 - DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22	R\$ 8,34	R\$ 41,92
175	0202070239 - DOSAGEM DE FENOL	R\$ 2,05	R\$ 0,49	R\$ 2,46
176	0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	R\$ 3,69	R\$ 19,88
177	0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,64
178	0202020290 - DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60	R\$ 1,09	R\$ 5,41
179	0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65	R\$ 3,71	R\$ 19,32
180	0202070247 - DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,73
181	0202010414 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
182	0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,65
183	0202090094 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
184	0202090221 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
185	0202010430 - DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,54
186	0202010449 - DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,51
187	0202090108 - DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
188	0202090116 - DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
189	0202010457 - DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
190	0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,47
191	0202060195 - DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15	R\$ 3,35	R\$ 16,47
192	0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,61
193	0202090124 - DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,59
194	0202010481 - DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,53
195	0202060209 - DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35	R\$ 3,64	R\$ 18,10
196	0202060217 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85	R\$ 1,86	R\$ 9,89
197	0202040020 - DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04	R\$ 0,72	R\$ 3,60
198	0202010490 - DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
199	0202020304 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	R\$ 0,36	R\$ 1,85
200	0202020312 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,38
201	0202020320 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,46
202	0202010503 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	R\$ 1,86	R\$ 9,18
203	0202020339 - DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,61
204	0202010511 - DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,96
205	0202060225 - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21	R\$ 2,42	R\$ 12,60
206	0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	R\$ 1,87	R\$ 9,69
207	0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	R\$ 2,12	R\$ 10,81
208	0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	R\$ 2,12	R\$ 10,67
209	0202030156 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,94
210	0202030164 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 11,88
211	0202030180 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,63
212	0202030199 - DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 10,79

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 15/01/2026 19:39

213	0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17	R\$ 2,41	R\$ 12,47
214	0202010520 - DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
215	0202010538 - DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,38
216	0202010546 - DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,46
217	0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	R\$ 0,54	R\$ 2,94
218	0202070255 - DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,25	R\$ 0,54	R\$ 2,94
219	0202010562 - DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,56
220	0202070263 - DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,44
221	0202070271 - DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	R\$ 0,97	R\$ 5,05
222	0202070280 - DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
223	0202070298 - DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 12,38
224	0202050092 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	R\$ 1,92	R\$ 10,30
225	0202010570 - DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 2,51
226	0202050106 - DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
227	0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	R\$ 10,21	R\$ 53,94
228	0202060284 - DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35	R\$ 3,64	R\$ 17,86
229	0202010791 - DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NTPROBNP)	R\$ 27,00	R\$ 6,39	R\$ 31,34
230	0202010589 - DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
231	0202020347 - DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11	R\$ 0,97	R\$ 5,05
232	0202010597 - DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
233	0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,53
234	0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	R\$ 2,42	R\$ 12,15
235	0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	R\$ 2,41	R\$ 12,79
236	0202020550 - DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	R\$ 75,00	R\$ 17,75	R\$ 86,92
237	0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,42
238	0202020568 - DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	R\$ 125,00	R\$ 29,58	R\$ 146,63
239	0202050114 - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,76
240	0202090132 - DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,59
241	0202010619 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	R\$ 0,33	R\$ 1,90
242	0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,41
243	0202070301 - DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
244	0202060314 - DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19	R\$ 3,12	R\$ 15,35
245	0202070310 - DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
246	0202031322 - DOSAGEM DE SIROLIMO	R\$ 52,33	R\$ 12,38	R\$ 62,07
247	0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,61
248	0202060322 - DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35	R\$ 3,64	R\$ 19,41
249	0202060330 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11	R\$ 3,10	R\$ 16,39
250	0202070328 - DOSAGEM DE SULFATOS	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,42
251	0202070336 - DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$ 15,65	R\$ 3,71	R\$ 18,21
252	0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	R\$ 2,47	R\$ 13,18
253	0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	R\$ 3,10	R\$ 16,05
254	0202070344 - DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
255	0202060365 - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35	R\$ 3,64	R\$ 18,34
256	0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	R\$ 2,08	R\$ 10,64
257	0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	R\$ 2,75	R\$ 14,62
258	0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,49
259	0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,56
260	0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	R\$ 0,98	R\$ 5,01
261	0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,31
262	0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	R\$ 2,06	R\$ 10,60
263	0202110079 - DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50	R\$ 1,30	R\$ 5,79

264	0202010686 - DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
265	0202031209 - DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 9,00	R\$ 2,13	R\$ 10,50
266	0202110087 - DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20	R\$ 3,12	R\$ 16,26
267	0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,44
268	0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	R\$ 3,60	R\$ 18,64
269	0202070352 - DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65	R\$ 3,71	R\$ 19,99
270	0202031217 - DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	R\$ 13,35	R\$ 3,16	R\$ 17,09
271	0202050122 - DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04	R\$ 0,72	R\$ 3,60
272	0202110117 - DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	R\$ 137,00	R\$ 32,42	R\$ 158,70
273	0202020355 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	R\$ 1,28	R\$ 6,42
274	0202010716 - ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,66
275	0202010724 - ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	R\$ 1,05	R\$ 5,65
276	0202090159 - ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 5,23	R\$ 1,24	R\$ 6,14
277	0202020363 - ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,67
278	0202090167 - ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56	R\$ 1,55	R\$ 7,68
279	0202090175 - ESPLENOGRAMA	R\$ 5,79	R\$ 1,37	R\$ 6,79
280	0202040038 - EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04	R\$ 0,72	R\$ 3,76
281	0202090183 - EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
282	0202031225 - EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	R\$ 80,00	R\$ 18,93	R\$ 92,70
283	0202031233 - EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	R\$ 120,00	R\$ 28,40	R\$ 139,02
284	0202080145 - EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80	R\$ 0,66	R\$ 3,32
285	0202050130 - EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 3,70	R\$ 0,88	R\$ 4,56
286	0202080234 - EXAMES DIRETOS PARA PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04	R\$ 1,19	R\$ 5,92
287	0202120031 - FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 10,65	R\$ 2,52	R\$ 12,41
288	0202010732 - GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE))	R\$ 15,65	R\$ 3,71	R\$ 18,21
289	0202020371 - HEMATOCRITO	R\$ 1,53	R\$ 0,36	R\$ 1,85
290	0202080153 - HEMOCULTURA	R\$ 11,49	R\$ 2,72	R\$ 13,55
291	0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	R\$ 0,97	R\$ 5,14
292	0202080161 - IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 5,63	R\$ 1,33	R\$ 6,60
293	0202120040 - IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 10,65	R\$ 2,52	R\$ 12,41
294	0202040046 - IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,27
295	0202050076 - IDENTIFICACAO DE GLICIDIOS URINARIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$ 3,70	R\$ 0,88	R\$ 4,37
296	0202030229 - IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,22
297	0202030237 - IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00	R\$ 18,93	R\$ 92,70
298	0202020398 - LEUCOGRAMA	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,65
299	0202090191 - MIELOGRAMA	R\$ 5,79	R\$ 1,37	R\$ 6,79
300	0202080170 - PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 4,33	R\$ 1,02	R\$ 5,09
301	0202050157 - PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
302	0202050165 - PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 0,88	R\$ 4,37
303	0202020576 - PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$ 110,00	R\$ 26,03	R\$ 127,44
304	0202030253 - PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 12,16
305	0202030261 - PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
306	0202030270 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67	R\$ 2,05	R\$ 10,49
307	0202030288 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,23

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 15/01/2026 19:39

308	0202030296 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT/IMUNOBLOT)	R\$ 85,00	R\$ 13,50	R\$ 98,50
309	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
310	0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 22,49
311	0202030326 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 2085
312	0202030334 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5,74	R\$ 1,36	R\$ 6,99
313	0202030342 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,90
314	0202030350 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 22,71
315	0202030369 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 21,56
316	0202030377 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 10,79
317	0202030385 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
318	0202030393 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 10,79
319	0202030407 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70	R\$ 0,88	R\$ 4,71
320	0202030415 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83	R\$ 1,38	R\$ 7,30
321	0202030423 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
322	0202030431 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 19,95
323	0202030440 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 10,79
324	0202030458 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
325	0202030466 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70	R\$ 2,30	R\$ 11,32
326	0202090213 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70	R\$ 2,30	R\$ 11,32
327	0202030474 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,36
328	0202030482 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
329	0202030504 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
330	0202030512 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
331	0202030520 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,46
332	0202030539 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10	R\$ 0,97	R\$ 5,04
333	0202030547 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50	R\$ 1,30	R\$ 6,45
334	0202030555 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,81
335	0202030563 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 19,95
336	0202030571 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,81
337	0202030580 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 19,95
338	0202030598 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,73
339	0202030601 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,46
340	0202030610 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
341	0202030628 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,56
342	0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 22,84
343	0202030644 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 20,93
344	0202030652 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78	R\$ 1,84	R\$ 9,80
345	0202030660 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 9,71	R\$ 2,30	R\$ 11,33
346	0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 22,71
347	0202030687 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 22,71
348	0202030695 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 10,79

349	0202030709 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10	R\$ 0,97	R\$ 5,07
350	0202030717 - PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINICIAL RESPIRATORIO	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 21,56
351	0202030725 - PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,46
352	0202030733 - PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,50
353	0202030741 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	R\$ 2,60	R\$ 13,02
354	0202030750 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 10,79
355	0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97	R\$ 4,02	R\$ 21,19
356	0202030776 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 11,38
357	0202030792 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 30,00	R\$ 7,10	R\$ 34,82
358	0202030806 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE (ANTI-HAV-IGG)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 23,27
359	0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,56
360	0202030822 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELAHERPES ZOSTER	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 19,95
361	0202030830 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,90
362	0202030849 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,90
363	0202030784 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 23,41
364	0202030857 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	R\$ 2,75	R\$ 14,65
365	0202030865 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,82
366	0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 22,49
367	0202030881 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 11,04
368	0202030890 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 21,71
369	0202030903 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 20,00	R\$ 4,73	R\$ 23,99
370	0202030911 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGM)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 23,07
371	0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,09
372	0202030938 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,19
373	0202030946 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 19,95
374	0202030954 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,02
375	0202120058 - PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79	R\$ 1,37	R\$ 6,79
376	0202120066 - PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	R\$ 5,79	R\$ 1,37	R\$ 6,79
377	0202120074 - PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$ 5,79	R\$ 1,37	R\$ 6,79
378	0202030962 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	R\$ 3,16	R\$ 16,42
379	0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 23,05
380	0202030989 - PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 23,38
381	0202020401 - PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00	R\$ 5,92	R\$ 29,03
382	0202080188 - PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80	R\$ 0,66	R\$ 3,46
383	0202050173 - PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
384	0202050181 - PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40	R\$ 0,57	R\$ 2,86
385	0202090230 - PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
386	0202020410 - PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11	R\$ 0,97	R\$ 4,84
387	0202090248 - PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 15/01/2026 19:39

388	0202050190 - PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,44
389	0202050203 - PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
390	0202020428 - PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,38
391	0202031004 - PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,50
392	0202090256 - PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
393	0202040054 - PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 1,99
394	0202040062 - PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,11
395	0202050211 - PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 0,88	R\$ 4,37
396	0202090264 - PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80	R\$1,14	R\$ 5,71
397	0202080196 - PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33	R\$ 1,02	R\$ 5,31
398	0202031012 - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10	R\$ 0,97	R\$ 5,13
399	0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37	R\$ 0,32	R\$ 1,76
400	0202050220 - PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,44
401	0202020436 - PESQUISA DE FILARIA	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,46
402	0202050238 - PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
403	0202050246 - PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36	R\$ 0,80	R\$ 4,06
404	0202040070 - PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,16
405	0202080200 - PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80	R\$0,66	R\$ 3,46
406	0202080218 - PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33	R\$ 1,02	R\$ 5,41
407	0202020444 - PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,38
408	0202050262 - PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
409	0202110150 - PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 8,19	R\$ 1,94	R\$ 9,57
410	0202031039 - PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 11,71
411	0202050270 - PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
412	0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$0,39	R\$ 2,16
413	0202080226 - PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80	R\$ 0,66	R\$ 3,46
414	0202040097 - PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,16
415	0202040100 - PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,16
416	0202060470 - PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 12,15	R\$ 2,88	R\$ 14,15
417	0202050289 - PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 0,88	R\$ 4,37
418	0202100235 - PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	R\$ 180,00	R\$ 42,60	R\$ 208,48
419	0202040119 - PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 1,99
420	0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 1,99
421	0202050297 - PESQUISA DE PORFEBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
422	0202050300 - PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44	R\$ 1,05	R\$ 5,22
423	0202090272 - PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
424	0202040135 - PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25	R\$ 2,43	R\$ 12,46
425	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,16
426	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,11
427	0202050319 - PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
428	0202020460 - PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,46
429	0202040160 - PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,08
430	0202040178 - PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,11
431	0202031047 - PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 12,66

432	0202080242 - PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	R\$ 5,62	R\$ 1,33	R\$ 6,68
433	0202010740 - PROVA DA D-XILOSE	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
434	0202020487 - PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11	R\$ 0,97	R\$ 5,05
435	0202050327 - PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
436	0202090280 - PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 9,70	R\$ 2,30	R\$ 11,32
437	0202020495 - PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,52
438	0202020509 - PROVA DO LACO	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,50
439	0202090299 - PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
440	0202090302 - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,42
441	0202031055 - PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 1,77	R\$ 0,42	R\$ 2,13
442	0202031063 - PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77	R\$ 0,42	R\$ 2,13
443	0202031071 - QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	R\$ 18,00	R\$ 4,26	R\$ 20,92
444	0202031080 - QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48	R\$ 39,87	R\$ 206,13
445	0202100049 - QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	R\$ 120,00	R\$ 28,40	R\$ 139,02
446	0202020517 - RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,25
447	0202090310 - REACAO DE PANDY	R\$ 1,89	R\$0,45	R\$ 2,27
448	0202090329 - REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
449	0202100227 - REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	R\$ 168,48	R\$ 39,90	R\$ 195,14
450	0202031101 - REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,50
451	0202100243 - TESTE CITOGENÉTICO POR HIBRIDIZAÇÃO IN SITU POR FLUORESCÊNCIA (FISH) PARA MIELOMA MALIGNO	R\$ 376,47	R\$ 89,10	R\$ 435,95
452	0202031268 - TESTE CONFIRMATÓRIO COM PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIHTLV- 1 + HTLV-2	R\$ 85,00	R\$ 20,12	R\$ 98,50
453	0202020525 - TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00	R\$2,84	R\$ 13,98
454	0202090337 - TESTE DE CLEMENTS	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
455	0202060420 - TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$ 12,01	R\$ 2,84	R\$ 13,99
456	0202060403 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01	R\$ 2,84	R\$ 14,44
457	0202060411 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01	R\$2,84	R\$ 14,44
458	0202060438 - TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 12,01	R\$ 2,84	R\$ 14,44
459	0202090345 - TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$ 4,69	R\$ 1,11	R\$ 5,51
460	0202020533 - TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73	R\$0,65	R\$ 3,25
461	0202090353 - TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$ 4,69	R\$ 1,11	R\$ 5,51
462	0202080030 - TESTE DE SENSIBILIDADE EM MEIO SÓLIDO PARA OS FÁRMACOS CONTRA MICOBACTERIAS	R\$ 13,33	R\$ 3,15	R\$ 15,51
463	0202060446 - TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01	R\$ 2,84	R\$ 13,99
464	0202060454 - TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$ 12,01	R\$ 2,84	R\$ 14,84
465	0202010759 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 6,55	R\$ 1,55	R\$ 7,67
466	0202020541 - TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,36
467	0202120090 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,25
468	0202031110 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,36
469	0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,36
470	0202060462 - TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43	R\$ 1,99	R\$ 10,48
471	0202031098 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 4,10	R\$ 1,37	R\$ 5,48
472	0202031144 - TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77	R\$ 0,42	R\$ 2,13

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 15/01/2026 19:39

473	0202031152 - TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77	R\$ 0,42	R\$ 2,13
474	0202120104 - TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$ 5,79	R\$ 1,37	R\$ 6,79

VI - DAS CONDIÇÕES

6.1. Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital referente ao Chamamento Público Nº005/2025/FMSCO/TO e seus anexos e ao Instrumento Contratual ao qual o credenciado expressa sua total concordância, inclusive no que se refere à forma de prestação dos serviços, condições, obrigações e pagamentos.

VI - CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA

6.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde realizar a distribuição de demanda de forma IGUALITÁRIA entre os credenciados, obedecendo à ordem de cadastro realizada no credenciado, tendo o gestor e fiscal do contrato como responsáveis pela distribuição.

6.1.1 A distribuição e utilização dos serviços credenciados será de acordo com o número de credenciados e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

6.1.2. A convocação dos credenciados para a realização do serviço será realizado na sua totalidade e a divisão proporcional a quantidade entre os credenciados ou sorteio quanto não puder ser realizado a divisão proporcional para se alocar cada demanda, distribuída por padrões estritamente impessoais e aleatórios, observando-se sempre o critério de rotatividade será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde ao solicitar a prestação de serviços.

6.1.3. Somente serão estipuladas cotas com valores diversos entre os Credenciados, se algum dos Prestadores não dispuser de capacidade técnica instalada para toda a parcela que lhe couber. O valor resultante será dividido igualmente entre os demais prestadores. O credenciado deve informar por escrito a sua capacidade de atendimento.

6.1.4. Não poderá haver distribuição a beneficiar um Fornecedor Credenciado em detrimento de outro Fornecedor Credenciado no caso de características iguais entre ambas as empresas, devendo ser realizada a rotatividade na distribuição entre os Fornecedores Credenciados.

6.1.5. Será permitido novos credenciados durante toda a vigência do credenciamento, enquanto, houver saldo remanescente ou descredenciamento de algum credenciado.

VII - DO DESCRENCIAMENTO

7.1. O presente credenciamento tem caráter precário, podendo o CREDENCIADO, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse em permanecer credenciado.

7.1.1. O CREDENCIADO que desejar seu descredenciamento deverá solicitá-lo mediante pedido, por escrito, encaminhado ao gestor do credenciamento.

7.1.2. O descredenciamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do Pedido, mantendo-se, durante este prazo, a condição de CREDENCIADO e as obrigações dela decorrente, nos termos do Ato Convocatório - Edital de Chamamento Público.

7.1.3. O pedido de descredenciamento de que trata o subitem 7.1.1. não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

7.1.4. O descredenciamento não eximirá o (ex)credenciado das obrigações assumidas em relação aos serviços executados e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser atribuídas.

7.2. A Administração poderá realizar o descredenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Ato Convocatório - Edital de Chamamento Público ou na legislação pertinente, observado o contraditório e ampla defesa.

7.2.1. Fica facultada a defesa prévia do credenciado, a ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação de descredenciamento.

7.3. A Administração poderá ainda realizar o descredenciamento quando houver:

- 7.3.1. Perda das condições de habilitação do credenciado;
- 7.3.2. Descumprimento injustificado do contrato pelo Credenciado;
- e
- 7.3.3. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

7.2. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

7.3. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade Credenciante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

VIII - DISPOSITIVO LEGAL

8.1. O presente credenciamento está amparado no inc. IV, art. 74, combinado com o inc. II e o art. 79 ambos da Lei Nº14.133, de 2021 e o Decreto Nº11.878/2024.

Colinas do Tocantins/TO, aos 15 dias de janeiro de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Órgão Credenciador
SOUZA & FARIA LTDA
 CARMEN LÚCIA SILVA SOUZA
 Sócia Administradora
Credenciada

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2026
 FMSCO-TO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO FMSCO Nº 8027/2025
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**

O referido Contrato Nº 002/2026 FMSCO-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a pessoa jurídica **EXPRESSO CENTRAL LTDA ME**, neste ato representado pelos senhores WESLEY BARBOSA DE ABREU e GONÇALO SOBRINHO DE ALMEIDA NETO, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de empresas especializadas em fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para transportes de pacientes do Município de Colinas do Tocantins/TO, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para o período estimado de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Projeto de Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.122.1005.2.1133	Manutenção da Secretária Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	624	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.301.1001.2.436	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	694	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde 1.600.0000.0000 SUS - Bloco Manutenção
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.304.1315.2.444	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	818	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde 1.600.0000.0000 SUS - Bloco Manutenção
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.302.1004.2.110	Manutenção do Hospital Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	755	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde 1.600.0000.0000 SUS - Bloco Manutenção

05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.302.1004.2.431	Manutenção do TDF	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	775	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde 1.600.0000.0000 SUS - Bloco Manutenção
--------------------------	---------------------------	-------------------	-------------------	--------------------------------	-----	--

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato Nº002/2026/FMSCO/TO, será de **R\$ 61.567,80 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Passagens com destino Colinas/TO/Palmas/TO (entre 04:00 e 05:00 da manhã).	Serviço	300	98,83	R\$ 29.649,00
02	Passagens com destino Palmas/TO/Colinas/TO (entre 16:00 e 17:00hs da tarde).	Serviço	300	98,83	R\$ 29.649,00
03	Passagens com destino Colinas/TO/Guará/TO (entre 04:00 e 05:00 da manhã).	Serviço	30	37,83	R\$ 1.134,90
04	Passagens com destino Guará/TO/Colinas/TO (entre 16:00 e 17:00hs da tarde).	Serviço	30	37,83	R\$ 1.134,90
Valor Total					R\$ 61.567,80

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, iniciando aos 14 dias do mês de janeiro de 2026 e se estendendo até 14 de abril de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato na Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a referida Lei no âmbito do Município de Colinas do Tocantins/TO, além do Ato de Homologação expedido pela autoridade competente, constante nos autos do Processo Administrativo. Todos esses documentos passam a integrar o presente Instrumento para todos os fins de direito.

Colinas do Tocantins - TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2026 FMSCO-TO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMSCO Nº 8027/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**

O referido Contrato Nº 003/2026 FMSCO-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a pessoa jurídica **L. P. LOPES - TRANSPORTES LTDA**, neste ato representado pelos senhores DAYVISON RAFAEL PEREIRA LOPES e ANDRE WILKER PEREIRA LOPES, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de empresas especializadas em fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para transportes de pacientes do Município de Colinas do Tocantins/TO, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para o período estimado de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Projeto de Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.122.1005.2.1133	Manutenção da Secretária Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	624	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.301.1001.2.436	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	694	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde 1.600.0000.0000 SUS - Bloco Manutenção

05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.304.1315.2.444	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	818	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde 1.600.0000.0000 SUS - Bloco Manutenção
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.302.1004.2.110	Manutenção do Hospital Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	755	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde 1.600.0000.0000 SUS - Bloco Manutenção
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.302.1004.2.431	Manutenção do TDF	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	775	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde 1.600.0000.0000 SUS - Bloco Manutenção

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato Nº003/2026/FMSCO/TO, será de **R\$ 61.567,80 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Passagens com destino Colinas/TO/Palmas/TO (entre 04:00 e 05:00 da manhã).	Serviço	300	98,83	R\$ 29.649,00
02	Passagens com destino Palmas/TO/Colinas/TO (entre 16:00 e 17:00hs da tarde).	Serviço	300	98,83	R\$ 29.649,00
03	Passagens com destino Colinas/TO/Guará/TO (entre 04:00 e 05:00 da manhã).	Serviço	30	37,83	R\$ 1.134,90
04	Passagens com destino Guará/TO/Colinas/TO (entre 16:00 e 17:00hs da tarde).	Serviço	30	37,83	R\$ 1.134,90
Valor Total					R\$ 61.567,80

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, iniciando aos 14 dias do mês de janeiro de 2026 e se estendendo até 14 de abril de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato na Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a referida Lei no âmbito do Município de Colinas do Tocantins/TO, além do Ato de Homologação expedido pela autoridade competente, constante nos autos do Processo Administrativo. Todos esses documentos passam a integrar o presente Instrumento para todos os fins de direito.

Colinas do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2026 FMSCO-TO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMSCO Nº 7516/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025**

O referido Contrato Nº 004/2026 FMSCO-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a pessoa jurídica **SOUZA & FARIA LTDA**, neste ato representado pela senhora CARMEN LÚCIA SILVA SOUZA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na área de saúde, para prestar serviços de realização de exames laboratoriais, tendo como base os valores e especificações da tabela SUS/SIGTAP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Projeto de Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
--------	-------------------	---------------------	----------------------	---------------------	-------	-------

05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.301.1001.2.111	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	713	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde 1.600.0000.0000 Bloco Manutenção 1.621.0000.0000 Transf. SUS Gov. Estadual
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.301.1001.2.436	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	733	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde 1.600.0000.0000 SUS - Bloco Manutenção
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.302.1004.2.368	Manutenção do CAPS ADIII	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	806	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde 1.600.0000.0000 Bloco Manutenção 1.621.0000.0000 Transf. SUS Gov. Estadual
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.302.1004.2.110	Manutenção do Hospital Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	793	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde 1.600.0000.0000 SUS - Bloco Manutenção
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.302.1001.2.439	Manutenção do Ambulatório Médico de Especialidades	3.3.90.39.00 - Outros Serv. PJ	779	1.500.1002.0000 ASPS - Ações e Serv. Saúde 1.600.0000.0000 SUS - Bloco Manutenção

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato Nº004/2026/FMSCO/TO, está estimado em **R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)**, conforme detalhado abaixo:

VALORES SUS/SIGTAP E COMPLEMENTAR

Item	Procedimento	Valor Unitário Tabela SUS	Tabela Complementar	Valor Total
1	0202010783 - ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$ 3,04	R\$ 0,56	R\$ 3,60
2	0202090019 - ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 0,59	R\$ 2,48
3	0202090027 - ADENOGRAMA	R\$ 5,79	R\$ 1,00	R\$ 6,79
4	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70	R\$ 0,67	R\$ 4,37
5	0202031284 - ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I-IGG	R\$ 125,00	R\$ 26,47	R\$ 151,47
6	0202080013 - ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	R\$ 1,02	R\$ 6,00
7	0202080021 - ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33	R\$ 2,41	R\$ 15,74
8	0202080056 - BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	R\$ 4,20	R\$ 1,01	R\$ 5,21
9	0202080064 - BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20	R\$ 0,68	R\$ 4,88
10	0202080048 - BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 4,20	R\$ 1,01	R\$ 5,21
11	0202080072 - BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80	R\$ 0,52	R\$ 3,32
12	0202090035 - CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 4,33	R\$ 0,76	R\$ 5,09
13	0202090043 - CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	R\$ 0,76	R\$ 5,09
14	0202020010 - CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48	R\$ 1,10	R\$ 7,58
15	0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	R\$ 0,73	R\$ 4,24
16	0202050033 - CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51	R\$ 0,64	R\$ 4,15
17	0202050041 - CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51	R\$ 0,64	R\$ 4,15
18	0202010015 - CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51	R\$ 0,64	R\$ 4,15
19	0202050050 - CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04	R\$ 0,74	R\$ 2,78
20	0202030016 - CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 15,00	R\$ 2,45	R\$ 17,45
21	0202030024 - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 15,00	R\$ 3,98	R\$ 18,98
22	0202030032 - CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 15,00	R\$ 2,45	R\$ 17,45
23	0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	R\$ 0,97	R\$ 3,70
24	0202020037 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	R\$ 1,11	R\$ 3,84
25	0202090051 - CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$ 0,38	R\$ 2,27
26	0202090060 - CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$ 0,38	R\$ 2,27
27	0202080080 - CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62	R\$ 1,43	R\$ 7,05
28	0202080099 - CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	R\$ 5,62	R\$ 3,32	R\$ 8,94
29	0202080102 - CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	R\$ 0,76	R\$ 5,09

30	0202080129 - CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25	R\$ 2,27	R\$ 12,52
31	0202080137 - CULTURA PARA IDENTIFICACAO MORFOLOGICA DE FUNGOS	R\$ 4,19	R\$ 0,74	R\$ 4,93
32	0202080110 - CULTURA SÓLIDA PARA MICOBACTÉRIAS	R\$ 5,63	R\$ 1,13	R\$ 6,76
33	0202110010 - DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 8,00	R\$ 1,68	R\$ 9,68
34	0202110028 - DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00	R\$ 16,08	R\$ 82,08
35	0202110036 - DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00	R\$ 10,50	R\$ 76,50
36	0202030997 - DETECCAO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$ 66,00	R\$ 9,95	R\$ 75,95
37	0202031250 - DETECCAO DE DNA PROVIRAL DO HTLV-1 E DO HTLV-2	R\$ 65,00	R\$ 17,31	R\$ 82,31
38	0202030059 - DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00	R\$ 10,08	R\$ 106,08
39	0202030040 - DETECCAO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00	R\$ 10,08	R\$ 75,08
40	0202110133 - DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	R\$ 66,00	R\$ 9,67	R\$ 75,67
41	0202110125 - DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	R\$ 66,00	R\$ 10,50	R\$ 76,50
42	0202120015 - DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,65	R\$ 0,98	R\$ 11,63
43	0202010023 - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01	R\$ 1,02	R\$ 3,03
44	0202100014 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 180,00	R\$ 44,47	R\$ 224,47
45	0202100022 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00	R\$ 41,82	R\$ 201,82
46	0202100030 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00	R\$ 25,33	R\$ 185,33
47	0202010031 - DETERMINACAO DE CROMATOLOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65	R\$ 1,98	R\$ 17,63
48	0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63	R\$ 0,69	R\$ 4,32
49	0202010058 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 6,55	R\$ 1,25	R\$ 7,80
50	0202010066 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 3,68	R\$ 1,03	R\$ 4,71
51	0202010074 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	R\$ 3,42	R\$ 13,42
52	0202020053 - DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73	R\$ 0,52	R\$ 3,25
53	0202090078 - DETERMINACAO DE FOSFOLIPÍDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOITICO	R\$ 6,56	R\$ 1,12	R\$ 7,68
54	0202050068 - DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70	R\$ 0,67	R\$ 4,37
55	0202010082 - DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,51	R\$ 0,64	R\$ 4,15
56	0202020118 - DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$ 5,79	R\$ 1,13	R\$ 6,92
57	0202120023 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37	R\$ 0,51	R\$ 1,88
58	0202030067 - DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25	R\$ 1,54	R\$ 10,79
59	0202010775 - DETERMINACAO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R\$ 1,53	R\$ 0,32	R\$ 1,85
60	0202020045 - DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	R\$ 2,73	R\$ 0,52	R\$ 3,25
61	0202030075 - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	R\$ 0,53	R\$ 3,36
62	0202060020 - DETERMINACAO DE RETENÇÃO DE T3	R\$ 12,54	R\$ 2,06	R\$ 14,60
63	0202020061 - DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73	R\$ 0,73	R\$ 3,46
64	0202060039 - DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69	R\$ 3,93	R\$ 18,62
65	0202020070 - DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73	R\$ 0,94	R\$ 3,67
66	0202020088 - DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73	R\$ 0,73	R\$ 3,46
67	0202020096 - DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73	R\$ 0,94	R\$ 3,67
68	0202020100 - DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00	R\$ 1,50	R\$ 10,50
69	0202020126 - DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85	R\$ 0,92	R\$ 3,77

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 15/01/2026 19:39

70	0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77	R\$ 1,72	R\$ 7,49
71	0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73	R\$ 0,94	R\$ 3,67
72	0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 2,73	R\$ 0,94	R\$ 3,67
73	0202060012 - DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54	R\$ 2,06	R\$ 14,60
74	0202030083 - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	R\$ 9,25	R\$ 2,46	R\$ 11,71
75	0202100219 - DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	R\$ 144,24	R\$ 22,84	R\$ 167,08
76	DIAGNOSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXÍSTICA NOTURNA	R\$ 80,00	R\$46,75	R\$126,75
77	0202110109 - DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50	R\$ 1,30	R\$ 6,92
78	0202031195 - DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,47
79	0202110095 - DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 8,00	R\$ 1,89	R\$ 10,08
80	0202060047 - DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXI PROGESTERONA	R\$ 10,20	R\$ 2,41	R\$ 12,26
81	0202060055 - DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72	R\$ 1,59	R\$ 7,86
82	0202060063 - DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72	R\$ 1,59	R\$ 7,86
83	0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	R\$ 3,60	R\$ 19,55
84	0202010090 - DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
85	0202010104 - DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,54
86	0202060071 - DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72	R\$ 1,59	R\$ 7,86
87	0202010112 - DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
88	0202070018 - DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,06	R\$ 0,49	R\$ 2,57
89	0202070026 - DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23	R\$ 0,53	R\$ 2,67
90	0202070034 - DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
91	0202070042 - DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
92	0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,44
93	0202070050 - DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65	R\$ 3,71	R\$ 18,21
94	0202010139 - DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00	R\$ 2,13	R\$ 10,95
95	0202031276 - DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	R\$ 13,06	R\$ 3,09	R\$ 15,20
96	0202060080 - DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	R\$ 3,34	R\$ 16,43
97	0202070069 - DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
98	0202070077 - DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
99	0202010147 - DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
100	0202060098 - DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89	R\$ 2,82	R\$ 13,85
101	0202010155 - DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
102	0202010163 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
103	0202010171 - DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
104	0202030091 - DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06	R\$ 3,57	R\$ 19,50
105	0202070085 - DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	R\$ 6,51	R\$ 32,89
106	0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	R\$ 0,54	R\$ 2,94
107	0202070093 - DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 12,00
108	0202010198 - DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,32
109	0202060101 - DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01	R\$ 2,84	R\$ 14,11
110	0202060110 - DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53	R\$ 2,73	R\$ 13,54
111	0202070107 - DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
112	0202031292 - DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I - IGM	R\$ 125,00	R\$ 29,58	R\$ 144,80
113	0202020169 - DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11	R\$ 0,97	R\$ 5,05
114	0202031314 - DOSAGEM DE ANTICORPO ANTI-ACHR	R\$ 86,20	R\$ 20,40	R\$ 99,88

115	0202031187 - DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 21,56
116	0202070115 - DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
117	0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	R\$ 3,89	R\$ 20,63
118	0202020177 - DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	R\$ 1,53	R\$ 7,58
119	0202070123 - DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13	R\$ 3,11	R\$ 15,29
120	0202070131 - DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 13,48	R\$ 3,19	R\$ 17,20
121	0202030113 - DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55	R\$ 3,21	R\$ 15,77
122	0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,55
123	0202070140 - DOSAGEM DE CADMIO	R\$ 6,55	R\$ 1,55	R\$ 7,67
124	0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,28
125	0202010228 - DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,60
126	0202060128 - DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38	R\$ 3,40	R\$ 17,90
127	0202070158 - DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	R\$ 4,15	R\$ 21,54
128	0202070166 - DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	R\$ 0,97	R\$ 4,84
129	0202010236 - DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
130	0202010252 - DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
131	0202070174 - DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 8,83	R\$ 2,09	R\$ 10,31
132	0202050084 - DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,69
133	0202010260 - DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,09
134	0202110141 - DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R\$ 150,00	R\$ 35,50	R\$ 173,75
135	0202070190 - DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
136	0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,64
137	0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,64
138	0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,61
139	0202010309 - DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,78
140	0202030121 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,59
141	0202030130 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 22,04
142	0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	R\$ 2,34	R\$ 12,88
143	0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,61
144	0202090086 - DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,56
145	0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
146	0202010333 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12	R\$ 0,98	R\$ 4,86
147	0202030148 - DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,54
148	0202060144 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25	R\$ 2,67	R\$ 14,03
149	0202010341 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
150	0202010350 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
151	0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,85
152	0202010376 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
153	0202070204 - DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 8,97	R\$ 2,12	R\$ 10,47
154	0202060152 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71	R\$ 2,77	R\$ 13,64
155	0202040011 - DOSAGEM DE ESTERCIBILINOGENIO FECAL	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,27
156	0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	R\$ 2,41	R\$ 12,53
157	0202060179 - DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55	R\$ 2,74	R\$ 14,28
158	0202060187 - DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12	R\$ 2,63	R\$ 13,27
159	0202070212 - DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	R\$ 15,65	R\$ 3,71	R\$ 18,21
160	0202020185 - DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31	R\$ 1,26	R\$ 6,68
161	0202020193 - DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,61	R\$ 1,80	R\$ 9,57
162	0202020207 - DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73	R\$ 1,12	R\$ 5,75
163	0202020215 - DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09	R\$ 1,92	R\$ 9,45
164	0202020223 - DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63	R\$ 1,57	R\$ 8,87
165	0202020231 - DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00	R\$ 3,55	R\$ 17,45

166	0202020240 - DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91	R\$ 4,47	R\$ 21,97
167	0202020258 - DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66	R\$ 1,58	R\$ 7,80
168	0202020266 - DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 9,11	R\$ 2,15	R\$ 10,63
169	0202020274 - DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 10,51	R\$ 2,49	R\$ 15,59
170	0202020282 - DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66	R\$ 1,58	R\$ 7,80
171	0202110044 - DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 5,50	R\$ 1,30	R\$ 6,45
172	0202110052 - DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$ 12,10	R\$ 2,86	R\$ 14,09
173	0202110060 - DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 20,90	R\$ 4,95	R\$ 24,28
174	0202070220 - DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22	R\$ 8,34	R\$ 41,92
175	0202070239 - DOSAGEM DE FENOL	R\$ 2,05	R\$ 0,49	R\$ 2,46
176	0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	R\$ 3,69	R\$ 19,88
177	0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,64
178	0202020290 - DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60	R\$ 1,09	R\$ 5,41
179	0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65	R\$ 3,71	R\$ 19,32
180	0202070247 - DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,73
181	0202010414 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
182	0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,65
183	0202090094 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
184	0202090221 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
185	0202010430 - DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,54
186	0202010449 - DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,51
187	0202090108 - DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
188	0202090116 - DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
189	0202010457 - DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
190	0202010465 - DOSAGEM DE GAMAGLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,47
191	0202060195 - DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15	R\$ 3,35	R\$ 16,47
192	0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,61
193	0202090124 - DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,59
194	0202010481 - DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,53
195	0202060209 - DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35	R\$ 3,64	R\$ 18,10
196	0202060217 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85	R\$ 1,86	R\$ 9,89
197	0202040020 - DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04	R\$ 0,72	R\$ 3,60
198	0202010490 - DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
199	0202020304 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	R\$ 0,36	R\$ 1,85
200	0202020312 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,38
201	0202020320 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,46
202	0202010503 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	R\$ 1,86	R\$ 9,18
203	0202020339 - DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,61
204	0202010511 - DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,96
205	0202060225 - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21	R\$ 2,42	R\$ 12,60
206	0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	R\$ 1,87	R\$ 9,69
207	0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	R\$ 2,12	R\$ 10,81
208	0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	R\$ 2,12	R\$ 10,67
209	0202030156 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,94
210	0202030164 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 11,88
211	0202030180 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,63
212	0202030199 - DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 10,79
213	0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17	R\$ 2,41	R\$ 12,47
214	0202010520 - DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
215	0202010538 - DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,38
216	0202010546 - DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,46
217	0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	R\$ 0,54	R\$ 2,94

218	0202070255 - DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,25	R\$ 0,54	R\$ 2,94
219	0202010562 - DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,56
220	0202070263 - DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,44
221	0202070271 - DOSAGEM DE METAHEMOGLOBINA	R\$ 4,11	R\$ 0,97	R\$ 5,05
222	0202070280 - DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
223	0202070298 - DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 12,38
224	0202050092 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	R\$ 1,92	R\$ 10,30
225	0202010570 - DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 2,51
226	0202050106 - DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
227	0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	R\$ 10,21	R\$ 53,94
228	0202060284 - DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35	R\$ 3,64	R\$ 17,86
229	0202010791 - DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NTPROBNP)	R\$ 27,00	R\$ 6,39	R\$ 31,34
230	0202010589 - DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
231	0202020347 - DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11	R\$ 0,97	R\$ 5,05
232	0202010597 - DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
233	0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,53
234	0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	R\$ 2,42	R\$ 12,15
235	0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	R\$ 2,41	R\$ 12,79
236	0202020550 - DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	R\$ 75,00	R\$ 17,75	R\$ 86,92
237	0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,42
238	0202020568 - DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	R\$ 125,00	R\$ 29,58	R\$ 146,63
239	0202050114 - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,76
240	0202090132 - DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,59
241	0202010619 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	R\$ 0,33	R\$ 1,90
242	0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,41
243	0202070301 - DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
244	0202060314 - DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19	R\$ 3,12	R\$ 15,35
245	0202070310 - DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,41
246	0202031322 - DOSAGEM DE SIROLIMO	R\$ 52,33	R\$ 12,38	R\$ 62,07
247	0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,61
248	0202060322 - DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35	R\$ 3,64	R\$ 19,41
249	0202060330 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11	R\$ 3,10	R\$ 16,39
250	0202070328 - DOSAGEM DE SULFATOS	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,42
251	0202070336 - DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$ 15,65	R\$ 3,71	R\$ 18,21
252	0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	R\$ 2,47	R\$ 13,18
253	0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	R\$ 3,10	R\$ 16,05
254	0202070344 - DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
255	0202060365 - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35	R\$ 3,64	R\$ 18,34
256	0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	R\$ 2,08	R\$ 10,64
257	0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	R\$ 2,75	R\$ 14,62
258	0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,49
259	0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	R\$ 0,47	R\$ 2,56
260	0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	R\$ 0,98	R\$ 5,01
261	0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,31
262	0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	R\$ 2,06	R\$ 10,60
263	0202110079 - DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50	R\$ 1,30	R\$ 5,79
264	0202010686 - DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51	R\$ 0,83	R\$ 4,15
265	0202031209 - DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 9,00	R\$ 2,13	R\$ 10,50
266	0202110087 - DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20	R\$ 3,12	R\$ 16,26
267	0202010694 - DOSAGEM DE UREA	R\$ 1,85	R\$ 0,44	R\$ 2,44
268	0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	R\$ 3,60	R\$ 18,64
269	0202070352 - DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65	R\$ 3,71	R\$ 19,99
270	0202031217 - DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	R\$ 13,35	R\$ 3,16	R\$ 17,09
271	0202050122 - DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04	R\$ 0,72	R\$ 3,60

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 15/01/2026 19:39

272	0202110117 - DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	R\$ 137,00	R\$ 32,42	R\$ 158,70
273	0202020355 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	R\$ 1,28	R\$ 6,42
274	0202010716 - ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,66
275	0202010724 - ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	R\$ 1,05	R\$ 5,65
276	0202090159 - ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 5,23	R\$ 1,24	R\$ 6,14
277	0202020363 - ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,67
278	0202090167 - ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56	R\$ 1,55	R\$ 7,68
279	0202090175 - ESPLENOGRAMA	R\$ 5,79	R\$ 1,37	R\$ 6,79
280	0202040038 - EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04	R\$ 0,72	R\$ 3,76
281	0202090183 - EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
282	0202031225 - EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	R\$ 80,00	R\$ 18,93	R\$ 92,70
283	0202031233 - EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	R\$ 120,00	R\$ 28,40	R\$ 139,02
284	0202080145 - EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80	R\$ 0,66	R\$ 3,32
285	0202050130 - EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 3,70	R\$ 0,88	R\$ 4,56
286	0202080234 - EXAMES DIRETOS PARA PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04	R\$ 1,19	R\$ 5,92
287	0202120031 - FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 10,65	R\$ 2,52	R\$ 12,41
288	0202010732 - GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$ 15,65	R\$ 3,71	R\$ 18,21
289	0202020371 - HEMATOCRITO	R\$ 1,53	R\$ 0,36	R\$ 1,85
290	0202080153 - HEMOCULTURA	R\$ 11,49	R\$ 2,72	R\$ 13,55
291	0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	R\$ 0,97	R\$ 5,14
292	0202080161 - IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 5,63	R\$ 1,33	R\$ 6,60
293	0202120040 - IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 10,65	R\$ 2,52	R\$ 12,41
294	0202040046 - IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,27
295	0202050076 - IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$ 3,70	R\$ 0,88	R\$ 4,37
296	0202030229 - IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,22
297	0202030237 - IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00	R\$ 18,93	R\$ 92,70
298	0202020398 - LEUCOGRAMA	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,65
299	0202090191 - MIELOGRAMA	R\$ 5,79	R\$ 1,37	R\$ 6,79
300	0202080170 - PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 4,33	R\$ 1,02	R\$ 5,09
301	0202050157 - PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
302	0202050165 - PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 0,88	R\$ 4,37
303	0202020576 - PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$ 110,00	R\$ 26,03	R\$ 127,44
304	0202030253 - PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 12,16
305	0202030261 - PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
306	0202030270 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67	R\$ 2,05	R\$ 10,49
307	0202030288 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,23
308	0202030296 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT/IMUNOBLOT)	R\$ 85,00	R\$ 13,50	R\$ 98,50
309	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
310	0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 22,49
311	0202030326 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 2085
312	0202030334 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5,74	R\$ 1,36	R\$ 6,99
313	0202030342 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,90
314	0202030350 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 22,71
315	0202030369 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 21,56

316	0202030377 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 10,79
317	0202030385 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
318	0202030393 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 10,79
319	0202030407 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI BRUCELAS	R\$ 3,70	R\$ 0,88	R\$ 4,71
320	0202030415 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83	R\$ 1,38	R\$ 7,30
321	0202030423 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
322	0202030431 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 19,95
323	0202030440 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIQUINOCOCOS	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 10,79
324	0202030458 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
325	0202030466 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70	R\$ 2,30	R\$ 11,32
326	0202090213 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70	R\$ 2,30	R\$ 11,32
327	0202030474 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,36
328	0202030482 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
329	0202030504 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
330	0202030512 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
331	0202030520 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,46
332	0202030539 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10	R\$ 0,97	R\$ 5,04
333	0202030547 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50	R\$ 1,30	R\$ 6,45
334	0202030555 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,81
335	0202030563 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 19,95
336	0202030571 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,81
337	0202030580 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 19,95
338	0202030598 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,73
339	0202030601 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPIRETAIS	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,46
340	0202030610 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,66
341	0202030628 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI TIREOGLOBULINA	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,56
342	0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 22,84
343	0202030644 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 20,93
344	0202030652 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78	R\$ 1,84	R\$ 9,80
345	0202030660 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 9,71	R\$ 2,30	R\$ 11,33
346	0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 22,71
347	0202030687 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 22,71
348	0202030695 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 10,79
349	0202030709 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10	R\$ 0,97	R\$ 5,07
350	0202030717 - PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 21,56
351	0202030725 - PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,46
352	0202030733 - PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,50
353	0202030741 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	R\$ 2,60	R\$ 13,02
354	0202030750 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 10,79
355	0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97	R\$ 4,02	R\$ 21,19
356	0202030776 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 11,38

357	0202030792 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 30,00	R\$ 7,10	R\$ 34,82
358	0202030806 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE (ANTI-HAV-IGG)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 23,27
359	0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,56
360	0202030822 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELAHERPES ZOSTER	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 19,95
361	0202030830 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,90
362	0202030849 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 20,90
363	0202030784 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 23,41
364	0202030857 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	R\$ 2,75	R\$ 14,65
365	0202030865 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 11,82
366	0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 22,49
367	0202030881 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 11,04
368	0202030890 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 21,71
369	0202030903 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 20,00	R\$ 4,73	R\$ 23,99
370	0202030911 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGM)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 23,07
371	0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,09
372	0202030938 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,19
373	0202030946 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 19,95
374	0202030954 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES	R\$ 17,16	R\$ 4,06	R\$ 21,02
375	0202120058 - PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79	R\$ 1,37	R\$ 6,79
376	0202120066 - PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	R\$ 5,79	R\$ 1,37	R\$ 6,79
377	0202120074 - PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$ 5,79	R\$ 1,37	R\$ 6,79
378	0202030962 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	R\$ 3,16	R\$ 16,42
379	0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 23,05
380	0202030989 - PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEG)	R\$ 18,55	R\$ 4,39	R\$ 23,38
381	0202020401 - PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00	R\$ 5,92	R\$ 29,03
382	0202080188 - PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80	R\$ 0,66	R\$ 3,46
383	0202050173 - PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
384	0202050181 - PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40	R\$ 0,57	R\$ 2,86
385	0202090230 - PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
386	0202020410 - PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11	R\$ 0,97	R\$ 4,84
387	0202090248 - PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
388	0202050190 - PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,44
389	0202050203 - PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
390	0202020428 - PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,38
391	0202031004 - PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,50
392	0202090256 - PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
393	0202040054 - PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 1,99
394	0202040062 - PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,11
395	0202050211 - PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 0,88	R\$ 4,37
396	0202090264 - PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80	R\$1,14	R\$ 5,71
397	0202080196 - PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33	R\$ 1,02	R\$ 5,31
398	0202031012 - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10	R\$ 0,97	R\$ 5,13

399	0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37	R\$ 0,32	R\$ 1,76
400	0202050220 - PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,44
401	0202020436 - PESQUISA DE FILARIA	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,46
402	0202050238 - PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
403	0202050246 - PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36	R\$ 0,80	R\$ 4,06
404	0202040070 - PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,16
405	0202080200 - PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80	R\$0,66	R\$ 3,46
406	0202080218 - PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33	R\$ 1,02	R\$ 5,41
407	0202020444 - PESQUISA DE HEMOGLOBINAS	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,38
408	0202050262 - PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
409	0202110150 - PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 8,19	R\$ 1,94	R\$ 9,57
410	0202031039 - PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 9,25	R\$ 2,19	R\$ 11,71
411	0202050270 - PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
412	0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$0,39	R\$ 2,16
413	0202080226 - PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80	R\$ 0,66	R\$ 3,46
414	0202040097 - PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,16
415	0202040100 - PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,16
416	0202060470 - PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 12,15	R\$ 2,88	R\$ 14,15
417	0202050289 - PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 0,88	R\$ 4,37
418	0202100235 - PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	R\$ 180,00	R\$ 42,60	R\$ 208,48
419	0202040119 - PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 1,99
420	0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 1,99
421	0202050297 - PESQUISA DE PORFOBILINOGENO NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
422	0202050300 - PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44	R\$ 1,05	R\$ 5,22
423	0202090272 - PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
424	0202040135 - PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25	R\$ 2,43	R\$ 12,46
425	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,16
426	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,11
427	0202050319 - PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
428	0202020460 - PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,46
429	0202040160 - PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,08
430	0202040178 - PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 0,39	R\$ 2,11
431	0202031047 - PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR	R\$ 10,00	R\$ 2,37	R\$ 12,66
432	0202080242 - PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	R\$ 5,62	R\$ 1,33	R\$ 6,68
433	0202010740 - PROVA DA D-XILOSE	R\$ 3,68	R\$ 0,87	R\$ 4,34
434	0202020487 - PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11	R\$ 0,97	R\$ 5,05
435	0202050327 - PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04	R\$ 0,48	R\$ 2,55
436	0202090280 - PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 9,70	R\$ 2,30	R\$ 11,32
437	0202020495 - PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,52
438	0202020509 - PROVA DO LACO	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,50
439	0202090299 - PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
440	0202090302 - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,42
441	0202031055 - PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 1,77	R\$ 0,42	R\$ 2,13
442	0202031063 - PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77	R\$ 0,42	R\$ 2,13

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 15/01/2026 19:39

443	0202031071 - QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	R\$ 18,00	R\$ 4,26	R\$ 20,92
444	0202031080 - QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48	R\$ 39,87	R\$ 206,13
445	0202100049 - QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	R\$ 120,00	R\$ 28,40	R\$ 139,02
446	0202020517 - RASTREIO P/ DEFICIÊNCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,25
447	0202090310 - REACAO DE PANDY	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
448	0202090329 - REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
449	0202100227 - REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	R\$ 168,48	R\$ 39,90	R\$ 195,14
450	0202031101 - REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,50
451	0202100243 - TESTE CITOGENÉTICO POR HIBRIDIZAÇÃO IN SITU POR FLUORESCÊNCIA (FISH) PARA MIELOMA MALIGNO	R\$ 376,47	R\$ 89,10	R\$ 435,95
452	0202031268 - TESTE CONFIRMATÓRIO COM PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIHTLV- 1 + HTLV-2	R\$ 85,00	R\$ 20,12	R\$ 98,50
453	0202020525 - TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00	R\$ 2,84	R\$ 13,98
454	0202090337 - TESTE DE CLEMENTS	R\$ 1,89	R\$ 0,45	R\$ 2,27
455	0202060420 - TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$ 12,01	R\$ 2,84	R\$ 13,99
456	0202060403 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01	R\$ 2,84	R\$ 14,44
457	0202060411 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01	R\$ 2,84	R\$ 14,44
458	0202060438 - TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 12,01	R\$ 2,84	R\$ 14,44
459	0202090345 - TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$ 4,69	R\$ 1,11	R\$ 5,51
460	0202020533 - TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,25
461	0202090353 - TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$ 4,69	R\$ 1,11	R\$ 5,51
462	0202080030 - TESTE DE SENSIBILIDADE EM MEIO SÓLIDO PARA OS FÁRMACOS CONTRA MICOBACTERIAS	R\$ 13,33	R\$ 3,15	R\$ 15,51
463	0202060446 - TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01	R\$ 2,84	R\$ 13,99
464	0202060454 - TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$ 12,01	R\$ 2,84	R\$ 14,84
465	0202010759 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANES ORAIS	R\$ 6,55	R\$ 1,55	R\$ 7,67
466	0202020541 - TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,36
467	0202120090 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73	R\$ 0,65	R\$ 3,25
468	0202031110 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECCÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,36
469	0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECCÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$ 2,83	R\$ 0,67	R\$ 3,36
470	0202060462 - TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43	R\$ 1,99	R\$ 10,48
471	0202031098 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECCÃO DE SIFILIS	R\$ 4,10	R\$ 1,37	R\$ 5,48
472	0202031144 - TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77	R\$ 0,42	R\$ 2,13
473	0202031152 - TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77	R\$ 0,42	R\$ 2,13
474	0202120104 - TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$ 5,79	R\$ 1,37	R\$ 6,79

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, iniciando aos 14 dias do mês de janeiro de 2026 e se estendendo até 14 de abril de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

Colinas do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº005-2026/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8925/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMC-TO Nº 025/2025
PROTOCOLO Nº 8525/2025**

Pelo presente instrumento firmado por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 – Setor Central, Colinas do Tocantins – TO, representada por seu atual prefeito o senhor **JOSEMAR CARLOS CASARIN**, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº ***.***.670-72, portador do RG nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 – Centro – Colinas do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000 doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, CONTRATADO: a empresa CLAUDINEI TONIETTI-EPP, CNPJ: 28.732.430/0001-17, localizada na PRAÇA PRUDENTE DE MORAES,78 Bairro: CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP, CEP 13720-053 FONE 19 3651-5854, 19 99272-7705, E-mail: fabricadosom3@gmail.com, vem por intermédio de seu representante legal Claudinei Toniatti, proprietário, casado, CPF:***.***.338-52 e RG 20283805-5, residente e domiciliado na PRAÇA PRUDENTE DE MORAES,78 Bairro: CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP, CEP 13.720-000, **CEP 13720-053**.

O valor total deste Contrato está estimado em **R\$ 88.744,76 (OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação ocorrerão por conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento Programa de 2026, obedecendo a seguinte classificação:

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Projeto de Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03 - Prefeitura Municipal	0314 - Secretaria Municipal de Esporte/Cultura	27.812.0721.1.014	Manutenção da Arena Esportiva do Estádio	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	0181	1500.0000.0000 - Recursos Próprios - Adm. Direta
03 - Prefeitura Municipal	0314 - Secretaria Municipal de Esporte/Cultura	27.812.0721.2.519	Manutenção da Arena Esportiva do Estádio	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	0216	1500.0000.0000 - Recursos Próprios - Adm. Direta

VIGÊNCIA DESTE CONTRATO: Este Contrato, entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 31 de dezembro do ano em curso, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.

Colinas do Tocantins 14 de janeiro 2026.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº001/2026/FMECO/TO

Pelo presente Termo de Retificação do Contrato Nº 001/2026/FMECO/TO, oriunda do Processo Administrativo nº822/2025/FMECO/TO, cujo OBJETO é a Registro de preços para futura, eventual e parcelada para prestação de serviços de implantação, migração de dados do sistema atual, capacitação presencial de usuários e parametrizações iniciais, licenciamento, manutenção, atendimento online dos módulos: Pedagógico: Cadastro de Escola, Controle atas e reuniões, Cadastro de alunos, Estrutura Curricular, Controle de vagas, matrículas presenciais e matrículas online, Sistema Presença Bolsa Família, Integração Censo Escolar. Recursos Humanos: Cadastro de servidores, Controle de cargos e funções com Modulação, definição de perfis de acesso. Diário escolar web: Plano de aula integrado a BNCC e Documento curricular do Estado do Tocantins, registro de frequência e conteúdo da aula, Registro de notas e conceitos, relatório de acompanhamento individual por aluno. APP Aluno: Visualização de notas, Informativo de faltas, conteúdo de aulas, Agenda de avisos. Mural da Escola: Envio de recados para alunos e ou responsáveis. Módulo Aulas/Atividades a distância: Portal online para professores registrarem, agendarem aulas/atividades para

alunos, com inclusão de questionários, vídeo aulas, link, e arquivos para download. Portal do aluno e/ou APP para acesso as atividades, fórum para perguntas ao professor para dúvidas sobre as aulas. Módulo Administrativo: Controle financeiro, Fontes de recurso, estoque, Cotação de compras, Fornecedores, Transporte escolar, Merenda escolar e biblioteca. modulo para gestão de eventos e Formações continuada: controle de eventos, inscrições e emissão de certificados, para atender as 18 unidades escolares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, **em face da necessidade da correção do ano do contrato e da cláusula terceira deste contrato**, conforme segue:

1. **ONDE SE LÊ:**

CONTRATO N° 001/2025/FMECO/TO.

1. **LEIA-SE:**

CONTRATO N° 001/2026/FMECO/TO.

1. **ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DESTE CONTRATO, DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. (Incisos V e VIII, art.92 da Lei 14.133/2021)

3.1. Do valor Total deste Contrato

3.1.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 90.398,00 (noventa mil, trezentos e noventa e oito reais)**, em conformidade com a Proposta de Preços da CONTRATADA, constante nos autos do Processo Administrativo.

3.2. Do Preço e das especificações dos Serviços

Item	Descrição	Unidade da medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	-----------	-------------------	------------	--------------------	-----------------

01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação, migração de dados do sistema atual, treinamento e capacitação presencial de usuários e parametrizações iniciais, licenciamento, manutenção, atendimento online dos módulos: Pedagógico: Cadastro de Escola, controle de atas e reuniões, Cadastro de alunos, Estrutura Curricular, Controle de Vagas, matrículas presenciais e matrículas online, Sistema Presença Bolsa Família, Integração Censo Escolar, Atendimento Educacional Especializado. Recursos Humanos: Cadastro de servidores, Controle de cargos e funções com modulação, definição de perfis de acesso. Diário escolar web: Plano de aula integrado a BNCC e Documento curricular do Estado do Tocantins, registro de frequência e conteúdo da aula, Registro de notas e conceitos, relatório de acompanhamento individual por aluno, contagem das faltas e controle de carga horária, frequência, conteúdo, planejamento, jornada ampliada. APP Aluno: visualização de notas, informativo de faltas, conteúdo de aulas, agenda de avisos. Mural da Escola: Envio de recados para os alunos e /ou responsáveis. Módulo Aulas/Atividades a distância: Portal online para professores registrarem, agendarem aulas/atividades para alunos, com inclusão de questionários, vídeo aulas, link e arquivos para download. Portal do aluno e/ou APP para acesso as atividades, fórum para perguntas ao professor para dúvidas sobre as aulas. Módulo Administrativo: Controle Financeiro, Fontes de recurso, estoque, cotação de compras, fornecedores, transporte escolar, merenda escolar; biblioteca; controle da avaliação funcional do servidor, correção de provas, portal da transparência das escolas, registro do conselho de classe e modulo de protocolo para uso das escolas municipais. Modulo para gestão de eventos e Formações continuada: controle de eventos, inscrições e emissão de certificados, para atender as unidades escolares jurisdicionados da SEMED, em atendimento as necessidades do Fundo municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	12	R\$ 7.533,16	R\$ 90.398,00
----	--	----------	----	--------------	---------------

1. **LEIA-SE:**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DESTE CONTRATO, DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. (Incisos V e VIII, art.92 da Lei 14.133/2021)

3.1. Do valor Total deste Contrato

3.1.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 90.397,92 (noventa mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**, em conformidade com a Proposta de Preços da CONTRATADA, constante nos autos do Processo Administrativo.

3.2. Do Preço e das especificações dos Serviços

Item	Descrição	Unidade da medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	-----------	-------------------	------------	--------------------	-----------------

01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação, migração de dados do sistema atual, treinamento e capacitação presencial de usuários e parametrizações iniciais, licenciamento, manutenção, atendimento online dos módulos: Pedagógico: Cadastro de Escola, controle de atas e reuniões, Cadastro de alunos, Estrutura Curricular, Controle de Vagas, matrículas presenciais e matrículas online, Sistema Presença Bolsa Família, Integração Censo Escolar, Atendimento Educacional Especializado. Recursos Humanos: Cadastro de servidores, Controle de cargos e funções com modulação, definição de perfis de acesso. Diário escolar web: Plano de aula integrado a BNCC e Documento curricular do Estado do Tocantins, registro de frequência e conteúdo da aula, Registro de notas e conceitos, relatório de acompanhamento individual por aluno, contagem das faltas e controle de carga horária, frequência, conteúdo, planejamento, jornada ampliada. APP Aluno: visualização de notas, informativo de faltas, conteúdo de aulas, agenda de avisos. Mural da Escola: Envio de recados para os alunos e /ou responsáveis. Módulo Aulas/Atividades a distância: Portal online para professores registrarem, agendarem aulas/atividades para alunos, com inclusão de questionários, vídeo aulas, link e arquivos para download. Portal do aluno e/ou APP para acesso as atividades, fórum para perguntas ao professor para dúvidas sobre as aulas. Módulo Administrativo: Controle Financeiro, Fontes de recurso, estoque, cotação de compras, fornecedores, transporte escolar, merenda escolar; biblioteca; controle da avaliação funcional do servidor, correção de provas, portal da transparência das escolas, registro do conselho de classe e modulo de protocolo para uso das escolas municipais. Modulo para gestão de eventos e Formações continuada: controle de eventos, inscrições e emissão de certificados, para atender as unidades escolares jurisdicionados da SEMED, em atendimento as necessidades do Fundo municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	12	R\$ 7.533,16	R\$ 90.397,92
----	--	----------	----	--------------	---------------

VALOR TOTAL: **R\$ 90.397,92**

Permanecem inalteradas os demais Cláusulas do Contrato nº01/2026/FMECO/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos quinze (15) dias do mês de janeiro de 2026.

ERRATA

Correção da data da publicação da ADJUDICAÇÃO/HOMOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8925/2025/PM-CO PROTOCOLO Nº8925/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2025/PM-CO
Onde se lê: 01 de Janeiro de 2025.

LEIA-SE: 14 de janeiro de 2026

Diante de informações com informações equivocadamente contidas na matéria original.

Colinas do Tocantins/TO, 14 de janeiro de 2026 Edição nº 1983.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

ERRATA

Correção e Supressão de texto desnecessário na publicação do resultado de julgamento PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8925/2025/PM-CO PROTOCOLO Nº8925/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2025/PM-CO

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/PMCO/TO, que ocorreu no dia 23/12/2025, a qual foi suspensa para julgamento e análise da documentação das licitantes que ofertaram os melhores preços, abaixo descrita neste resultado de julgamento nos iten 01 ao 14, havendo recurso Recurso Administrativo interposto no item 48, pela empresa CLAUDINEI TONIETTI, CNPJ: 28.732.430/0001-17, finalizando os demais itens no dia 09/01/2025 no portal ELETRÔNICA: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC - <http://www.bnc.gov.br>.

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/PMCO/TO, que ocorreu no dia 23/12/2025, a qual foi suspensa para julgamento e análise da documentação das licitantes que ofertaram os melhores preços, abaixo descrita neste resultado de julgamento nos iten 01 ao 14, não **havendo recurso Recurso Administrativo interposto pelas empresas participantes**, finalizando todos os itens no dia 09/01/2025 no portal ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Diante de informações com informações equivocadamente contidas na matéria original.

Colinas do Tocantins/TO, 12 de janeiro de 2026 Edição nº 1981.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006/2025/FMSCO/TO ADMINISTRATIVA Nº.092/2025/PMCO/TO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2025/FMSCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9228/2025/FMSCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, através da Secretaria Adjunta de Licitação, torna público TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006/2025/FMSCO/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO - Edição Nº1977, de 06/01/2026, páginas 08 e 09, relativo a **SEGUNDO RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006/2025/FMSCO/TO**, para retificação, conforme abaixo especificado.

ONDE SE LÊ:

As empresas AIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; BIASI ESPAÇO MÉDICO LTDA e a empresa O N NOGUEIRA LTDA, protocolaram junto a Secretaria Adjunta de Licitação requerimento de credenciamento, juntamente com os documentos de habilitação, cujos documentos foram analisados respectivamente por esta comissão de contratação, a qual considerou que as empresas acima mencionadas, estão HABILITADAS, em conformidade com as exigências constantes no edital Chamamento Público nº006/2025/FMSCO/TO. As empresas acima mencionadas, estão aptas a se credenciarem nos seguintes serviços:

AIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			
Item	Discriminação	Unidade	Valor Unitário
1	PLANTÃO DE 06 (SEIS) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 625,00

2	PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 1.250,00
3	PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 2.500,00
42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS , para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 22.450,00

BIASI ESPAÇO MÉDICO LTDA

Item	Discriminação	Unidade	Valor Unitário
2	PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 1.250,00
3	PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 2.500,00

GARCIA & COELHO LTDA

Item	Discriminação	Unidade	Valor Unitário
51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA 20 HORAS SEMANAIS , para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 12.261,00

MACHADO & POMPA LTDA

Item	Discriminação	Unidade	Valor Unitário
2	PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 1.250,00
3	PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 2.500,00
4	PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL/AUXILIAR PARA CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 1.250,00
41	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL/AUXILIAR PARA CIRURGIAS, 20 HORAS SEMANAIS , para atender as demandas do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 11.225,00
42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS , para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 22.450,00
43	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS , para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 11.225,00

As empresas AIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; BIASI ESPAÇO MÉDICO LTDA e a empresa O N NOGUEIRA LTDA, estão aptas a se credenciarem no Chamamento Público nº006/2025/FMSCO/TO, em consonância com o inciso IV, art. 74 e o art. 79 da Lei Nº14.133, de 2021, Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive, as normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde. A Comissão de Contratação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos

interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

LEIA - SE:

As empresas AIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; BIASI ESPAÇO MÉDICO LTDA, GARCIA & COELHO LTDA e a empresa O N NOGUEIRA LTDA, protocolaram junto a Secretaria Adjunta de Licitação requerimento de credenciamento, juntamente com os documentos de habilitação, cujos documentos foram analisados respectivamente por esta comissão de contratação, a qual considerou que as empresas acima mencionadas, estão HABILITADAS, em conformidade com as exigências constantes no edital Chamamento Público nº006/2025/FMSCO/TO. As empresas acima mencionadas, estão aptas a se credenciarem nos seguintes serviços:

AIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Item	Discriminação	Unidade	Valor Unitário
1	PLANTÃO DE 06 (SEIS) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 625,00
2	PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 1.250,00
3	PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 2.500,00
4	PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL/AUXILIAR PARA CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 1.250,00
41	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL/AUXILIAR PARA CIRURGIAS, 20 HORAS SEMANAIS , para atender as demandas do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 11.225,00
42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS , para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 22.450,00
43	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS , para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 11.225,00

BIASI ESPAÇO MÉDICO LTDA

Item	Discriminação	Unidade	Valor Unitário
2	PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 1.250,00
3	PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 2.500,00

GARCIA & COELHO LTDA

Item	Discriminação	Unidade	Valor Unitário
51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA 20 HORAS SEMANAIS , para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 12.261,00

O N NOGUEIRA LTDA

Item	Discriminação	Unidade	Valor Unitário
------	---------------	---------	----------------

1	PLANTÃO DE 06 (SEIS) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 625,00
2	PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 1.250,00
3	PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 2.500,00
42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS , para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 22.450,00

As empresas AIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; BIASI ESPAÇO MÉDICO LTDA, GARCIA & COELHO LTDA e a empresa O N NOGUEIRA LTDA, estão aptos a se credenciarem no Chamamento Público nº006/2025/FMSCO/TO, em consonância com o inciso IV, art. 74 e o art. 79 da Lei Nº14.133, de 2021, Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive, as normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde. A Comissão de Contratação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos quinze (15) dias do mês de janeiro de 2026.

Luziene Bandeira da Costa Santos
Presidente da Comissão de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2025/FMSCO/TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2025/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7516/2025/FMSCO/TO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, instituída através da Portaria nº857 de 10 de novembro de 2025, torna público o Resultado do Chamamento Público nº005/2025/FMSCO/TO, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais, tendo como base os valores e especificações da tabela SUS/SIGTAP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO. A empresa FELIPE SOARES DA C PARRIÃO, encaminhou via e-mail, requerimento de credenciamento, juntamente com os documentos de habilitação, cujos documentos foram analisados por esta comissão de contratação, a qual considerou que a empresa acima mencionada atendeu as exigências constantes no edital Chamamento Público nº005/2025/FMSCO/TO. A empresa FELIPE SOARES DA C PARRIÃO, foi considerada credenciada nos seguintes serviços:

Item	Procedimento	Preço Unitário a ser praticado durante a vigência do Credenciamento R\$
1	0202010783 - ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$ 3,60
2	0202090019 - ACIDO URICO LÍQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 2,48
3	0202090027 - ADENOGRAMA	R\$ 6,79
4	0202050017 - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 4,37
5	0202031284 - ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I-IGG	R\$ 151,47
6	0202080013 - ANTIBIOGRAMA	R\$ 6,00

7	0202080021 - ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 15,74
8	0202080056 - BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 5,21
9	0202080064 - BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,88
10	0202080048 - BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	R\$ 5,21
11	0202080072 - BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$ 3,32
12	0202090035 - CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 5,09
13	0202090043 - CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 5,09
14	0202020010 - CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 7,58
15	0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 4,24
16	0202050033 - CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 4,15
17	0202050041 - CLEARANCE DE UREIA	R\$ 4,15
18	0202010015 - CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 4,15
19	0202050050 - CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,78
20	0202030016 - CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 17,45
21	0202030024 - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 18,98
22	0202030032 - CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 17,45
23	0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 3,70
24	0202020037 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 3,84
25	0202090051 - CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 2,27
26	0202090060 - CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 2,27
27	0202080080 - CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 7,05
28	0202080099 - CULTURA DO LEITE HUMANO (POST- PASTEURIZACAO)	R\$ 8,94
29	0202080102 - CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 5,09
30	0202080129 - CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 12,52
31	0202080137 - CULTURA PARA IDENTIFICACAO MORFOLOGICA DE FUNGOS	R\$ 4,93
32	0202080110 - CULTURA SÓLIDA PARA MICOBACTÉRIAS	R\$ 6,76
33	0202110010 - DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 9,68
34	0202110028 - DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 82,08
35	0202110036 - DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 76,50
36	0202030997 - DETECCAO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$ 75,95
37	0202031250 - DETECCAO DE DNA PROVIRAL DO HTLV-1 E DO HTLV-2	R\$ 82,31
38	0202030059 - DETECCAO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 106,08
39	0202030040 - DETECCAO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 75,08
40	0202110133 - DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	R\$ 75,67
41	0202110125 - DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÉNITA	R\$ 76,50
42	0202120015 - DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 11,63
43	0202010023 - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 3,03
44	0202100014 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 224,47
45	0202100022 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 201,82
46	0202100030 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 185,33
47	0202010031 - DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 17,63
48	0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 4,32
49	0202010058 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 7,80
50	0202010066 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 4,71
51	0202010074 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 13,42
52	0202020053 - DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 3,25
53	0202090078 - DETERMINACAO DE FOSFOLIPÍDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 7,68
54	0202050068 - DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 4,37
55	0202010082 - DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 4,15

56	0202020118 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMACIAS	R\$ 6,92
57	0202120023 - DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,88
58	0202030067 - DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 10,79
59	0202010775 - DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R\$ 1,85
60	0202020045 - DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	R\$ 3,25
61	0202030075 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 3,36
62	0202060020 - DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	R\$ 14,60
63	0202020061 - DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 3,46
64	0202060039 - DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	R\$ 18,62
65	0202020070 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 3,67
66	0202020088 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 3,46
67	0202020096 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 3,67
68	0202020100 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 10,50
69	0202020126 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 3,77
70	0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 7,49
71	0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 3,67
72	0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 3,67
73	0202060012 - DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 14,60
74	0202030083 - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	R\$ 11,71
75	0202100219 - DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	R\$ 167,08
76	DIAGNOSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	R\$126,75
77	0202110109 - DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 6,92
78	0202031195 - DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$ 20,47
79	0202110095 - DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 10,08
80	0202060047 - DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 12,26
81	0202060055 - DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 7,86
82	0202060063 - DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 7,86
83	0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 19,55
84	0202010090 - DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 4,15
85	0202010104 - DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 2,54
86	0202060071 - DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 7,86
87	0202010112 - DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,41
88	0202070018 - DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,57
89	0202070026 - DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,67
90	0202070034 - DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 4,34
91	0202070042 - DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,55
92	0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 2,44
93	0202070050 - DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 18,21
94	0202010139 - DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 10,95
95	0202031276 - DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	R\$ 15,20
96	0202060080 - DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 16,43
97	0202070069 - DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 4,15
98	0202070077 - DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,41
99	0202010147 - DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 4,34
100	0202060098 - DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 13,85
101	0202010155 - DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 4,34
102	0202010163 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 4,34
103	0202010171 - DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 4,34
104	0202030091 - DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 19,50
105	0202070085 - DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 32,89

106	0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,94
107	0202070093 - DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$ 12,00
108	0202010198 - DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 4,32
109	0202060101 - DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 14,11
110	0202060110 - DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 13,54
111	0202070107 - DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$ 11,66
112	0202031292 - DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEINA I - IGM	R\$ 144,80
113	0202020169 - DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 5,05
114	0202031314 - DOSAGEM DE ANTICORPO ANTI-ACHR	R\$ 99,88
115	0202031187 - DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 21,56
116	0202070115 - DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 11,66
117	0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 20,63
118	0202020177 - DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 7,58
119	0202070123 - DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 15,29
120	0202070131 - DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 17,20
121	0202030113 - DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 15,77
122	0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,55
123	0202070140 - DOSAGEM DE CADMIO	R\$ 7,67
124	0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 2,28
125	0202010228 - DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 4,60
126	0202060128 - DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 17,90
127	0202070158 - DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 21,54
128	0202070166 - DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$ 4,84
129	0202010236 - DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,41
130	0202010252 - DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 4,34
131	0202070174 - DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 10,31
132	0202050084 - DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,69
133	0202010260 - DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 2,09
134	0202110141 - DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R\$ 173,75
135	0202070190 - DOSAGEM DE COBRE	R\$ 4,15
136	0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 4,64
137	0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 4,64
138	0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 2,61
139	0202010309 - DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 4,78
140	0202030121 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 21,59
141	0202030130 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 22,04
142	0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 12,88
143	0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 2,61
144	0202090086 - DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 2,56
145	0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 4,34
146	0202010333 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,86
147	0202030148 - DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 3,54
148	0202060144 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 14,03
149	0202010341 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 4,15
150	0202010350 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 4,15
151	0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 4,85
152	0202010376 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 4,34
153	0202070204 - DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 10,47
154	0202060152 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 13,64
155	0202040011 - DOSAGEM DE ESTERCIBILINOGENIO FECAL	R\$ 2,27
156	0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 12,53
157	0202060179 - DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 14,28
158	0202060187 - DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 13,27
159	0202070212 - DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	R\$ 18,21
160	0202020185 - DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 6,68
161	0202020193 - DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 9,57
162	0202020207 - DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 5,75
163	0202020215 - DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 9,45
164	0202020223 - DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 8,87
165	0202020231 - DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 17,45
166	0202020240 - DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 21,97
167	0202020258 - DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 7,80

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 15/01/2026 19:39

168	0202020266 - DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 10,63
169	0202020274 - DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 15,59
170	0202020282 - DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 7,80
171	0202110044 - DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 6,45
172	0202110052 - DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$ 14,09
173	0202110060 - DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 24,28
174	0202070220 - DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 41,92
175	0202070239 - DOSAGEM DE FENOL	R\$ 2,46
176	0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 19,88
177	0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 4,64
178	0202020290 - DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 5,41
179	0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 19,32
180	0202070247 - DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$ 4,73
181	0202010414 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,41
182	0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,65
183	0202090094 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,41
184	0202090221 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	R\$ 2,41
185	0202010430 - DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 2,54
186	0202010449 - DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,51
187	0202090108 - DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,41
188	0202090116 - DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,41
189	0202010457 - DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 4,15
190	0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 4,47
191	0202060195 - DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 16,47
192	0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 2,61
193	0202090124 - DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 2,59
194	0202010481 - DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 4,53
195	0202060209 - DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 18,10
196	0202060217 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 9,89
197	0202040020 - DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,60
198	0202010490 - DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 4,34
199	0202020304 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,85
200	0202020312 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 3,38
201	0202020320 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 3,46
202	0202010503 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 9,18
203	0202020339 - DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 3,61
204	0202010511 - DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 4,96
205	0202060225 - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 12,60
206	0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 9,69
207	0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 10,81
208	0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 10,67
209	0202030156 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 20,94
210	0202030164 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 11,88
211	0202030180 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 21,63
212	0202030199 - DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 10,79
213	0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 12,47
214	0202010520 - DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 4,15
215	0202010538 - DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 4,38
216	0202010546 - DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 4,46
217	0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,94
218	0202070255 - DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,94
219	0202010562 - DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,56
220	0202070263 - DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,44
221	0202070271 - DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$ 5,05
222	0202070280 - DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$ 11,66
223	0202070298 - DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 12,38
224	0202050092 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 10,30
225	0202010570 - DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,51
226	0202050106 - DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 4,34
227	0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 53,94

228	0202060284 - DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 17,86
229	0202010791 - DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NTPROBNP)	R\$ 31,34
230	0202010589 - DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 4,34
231	0202020347 - DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 5,05
232	0202010597 - DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 4,15
233	0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 2,53
234	0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 12,15
235	0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 12,79
236	0202020550 - DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	R\$ 86,92
237	0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 3,42
238	0202020568 - DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	R\$ 146,63
239	0202050114 - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,76
240	0202090132 - DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 2,59
241	0202010619 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,90
242	0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 2,41
243	0202070301 - DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$ 11,66
244	0202060314 - DOSAGEM DE RENINA	R\$ 15,35
245	0202070310 - DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$ 2,41
246	0202031322 - DOSAGEM DE SIROLIMO	R\$ 62,07
247	0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	R\$ 2,61
248	0202060322 - DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 19,41
249	0202060330 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 16,39
250	0202070328 - DOSAGEM DE SULFATOS	R\$ 4,42
251	0202070336 - DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$ 18,21
252	0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 13,18
253	0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 16,05
254	0202070344 - DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$ 4,34
255	0202060365 - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 18,34
256	0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 10,64
257	0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 14,62
258	0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,49
259	0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,56
260	0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 5,01
261	0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 4,31
262	0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 10,60
263	0202110079 - DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,79
264	0202010686 - DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 4,15
265	0202031209 - DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 10,50
266	0202110087 - DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 16,26
267	0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	R\$ 2,44
268	0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 18,64
269	0202070352 - DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 19,99
270	0202031217 - DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	R\$ 17,09
271	0202050122 - DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,60
272	0202110117 - DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	R\$ 158,70
273	0202020355 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 6,42
274	0202010716 - ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 4,66
275	0202010724 - ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 5,65
276	0202090159 - ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 6,14
277	0202020363 - ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 3,67
278	0202090167 - ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 7,68
279	0202090175 - ESPLENOGRAMA	R\$ 6,79
280	0202040038 - EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,76
281	0202090183 - EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 2,27
282	0202031225 - EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	R\$ 92,70
283	0202031233 - EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	R\$ 139,02
284	0202080145 - EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 3,32
285	0202050130 - EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 4,56
286	0202080234 - EXAMES DIRETOS PARA PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,92
287	0202120031 - FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 12,41

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 15/01/2026 19:39

288	0202010732 - GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$ 18,21
289	0202020371 - HEMATOCRITO	R\$ 1,85
290	0202080153 - HEMOCULTURA	R\$ 13,55
291	0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 5,14
292	0202080161 - IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 6,60
293	0202120040 - IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 12,41
294	0202040046 - IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 2,27
295	0202050076 - IDENTIFICACAO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$ 4,37
296	0202030229 - IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEINAS	R\$ 20,22
297	0202030237 - IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 92,70
298	0202020398 - LEUCOGRAMA	R\$ 3,65
299	0202090191 - MIELOGRAMA	R\$ 6,79
300	0202080170 - PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 5,09
301	0202050157 - PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,55
302	0202050165 - PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 4,37
303	0202020576 - PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$ 127,44
304	0202030253 - PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 12,16
305	0202030261 - PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 11,66
306	0202030270 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 10,49
307	0202030288 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 21,23
308	0202030296 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT/IMUNOBLOT)	R\$ 98,50
309	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 11,66
310	0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 22,49
311	0202030326 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 2085
312	0202030334 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 6,99
313	0202030342 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 20,90
314	0202030350 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 22,71
315	0202030369 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 21,56
316	0202030377 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 10,79
317	0202030385 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 11,66
318	0202030393 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 10,79
319	0202030407 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 4,71
320	0202030415 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 7,30
321	0202030423 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFUORESCENCIA)	R\$ 11,66
322	0202030431 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	R\$ 19,95
323	0202030440 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 10,79
324	0202030458 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 11,66
325	0202030466 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 11,32
326	0202090213 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 11,32
327	0202030474 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 3,36
328	0202030482 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 11,66
329	0202030504 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 11,66
330	0202030512 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 11,66
331	0202030520 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 21,46
332	0202030539 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 5,04
333	0202030547 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 6,45
334	0202030555 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 20,81
335	0202030563 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 19,95
336	0202030571 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 20,81

337	0202030580 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 19,95
338	0202030598 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 20,73
339	0202030601 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 21,46
340	0202030610 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 11,66
341	0202030628 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 21,56
342	0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 22,84
343	0202030644 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 20,93
344	0202030652 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 9,80
345	0202030660 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 11,33
346	0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 22,71
347	0202030687 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 22,71
348	0202030695 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 10,79
349	0202030709 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 5,07
350	0202030717 - PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	R\$ 21,56
351	0202030725 - PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 21,46
352	0202030733 - PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 3,50
353	0202030741 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 13,02
354	0202030750 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,79
355	0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 21,19
356	0202030776 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 11,38
357	0202030792 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 34,82
358	0202030806 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE (ANTI-HAV-IGG)	R\$ 23,27
359	0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 21,56
360	0202030822 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELAHERPES ZOSTER	R\$ 19,95
361	0202030830 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 20,90
362	0202030849 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES	R\$ 20,90
363	0202030784 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$ 23,41
364	0202030857 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 14,65
365	0202030865 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 11,82
366	0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 22,49
367	0202030881 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 11,04
368	0202030890 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 21,71
369	0202030903 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 23,99
370	0202030911 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGM)	R\$ 23,07
371	0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 21,09
372	0202030938 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER	R\$ 21,19
373	0202030946 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 19,95
374	0202030954 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES	R\$ 21,02
375	0202120058 - PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 6,79
376	0202120066 - PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	R\$ 6,79
377	0202120074 - PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$ 6,79

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 15/01/2026 19:39

378	0202030962 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 16,42
379	0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 23,05
380	0202030989 - PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 23,38
381	0202020401 - PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 29,03
382	0202080188 - PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 3,46
383	0202050173 - PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,55
384	0202050181 - PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,86
385	0202090230 - PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 2,27
386	0202020410 - PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,84
387	0202090248 - PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 2,27
388	0202050190 - PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,44
389	0202050203 - PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,55
390	0202020428 - PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 3,38
391	0202031004 - PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 3,50
392	0202090256 - PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$ 2,27
393	0202040054 - PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,99
394	0202040062 - PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 2,11
395	0202050211 - PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 4,37
396	0202090264 - PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 5,71
397	0202080196 - PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 5,31
398	0202031012 - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 5,13
399	0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,76
400	0202050220 - PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,44
401	0202020436 - PESQUISA DE FILARIA	R\$ 3,46
402	0202050238 - PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,55
403	0202050246 - PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 4,06
404	0202040070 - PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 2,16
405	0202080200 - PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 3,46
406	0202080218 - PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 5,41
407	0202020444 - PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 3,38
408	0202050262 - PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,55
409	0202110150 - PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 9,57
410	0202031039 - PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA	R\$ 11,71
411	0202050270 - PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,55
412	0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 2,16
413	0202080226 - PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 3,46
414	0202040097 - PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 2,16
415	0202040100 - PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 2,16
416	0202060470 - PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 14,15
417	0202050289 - PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 4,37
418	0202100235 - PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	R\$ 208,48
419	0202040119 - PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,99
420	0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,99
421	0202050297 - PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,55
422	0202050300 - PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 5,22
423	0202090272 - PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 2,27
424	0202040135 - PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 12,46
425	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 2,16
426	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 2,11
427	0202050319 - PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,55
428	0202020460 - PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 3,46
429	0202040160 - PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 2,08
430	0202040178 - PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 2,11
431	0202031047 - PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR	R\$ 12,66
432	0202080242 - PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	R\$ 6,68

433	0202010740 - PROVA DA D-XILOSE	R\$ 4,34
434	0202020487 - PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 5,05
435	0202050327 - PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,55
436	0202090280 - PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 11,32
437	0202020495 - PROVA DE RETRACAO DO COÁGULO	R\$ 3,52
438	0202020509 - PROVA DO LACO	R\$ 3,50
439	0202090299 - PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	R\$ 2,27
440	0202090302 - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,42
441	0202031055 - PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 2,13
442	0202031063 - PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 2,13
443	0202031071 - QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	R\$ 20,92
444	0202031080 - QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 206,13
445	0202100049 - QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	R\$ 139,02
446	0202020517 - RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 3,25
447	0202090310 - REACAO DE PANDY	R\$ 2,27
448	0202090329 - REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 2,27
449	0202100227 - REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	R\$ 195,14
450	0202031101 - REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	R\$ 3,50
451	0202100243 - TESTE CITOGENÉTICO POR HIBRIDIZAÇÃO IN SITU POR FLUORESCÊNCIA (FISH) PARA MIELOMA MALIGNO	R\$ 435,95
452	0202031268 - TESTE CONFIRMATÓRIO COM PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIHTLV- 1 + HTLV-2	R\$ 98,50
453	0202020525 - TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 13,98
454	0202090337 - TESTE DE CLEMENTS	R\$ 2,27
455	0202060420 - TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$ 13,99
456	0202060403 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 14,44
457	0202060411 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 14,44
458	0202060438 - TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 14,44
459	0202090345 - TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$ 5,51
460	0202020533 - TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 3,25
461	0202090353 - TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$ 5,51
462	0202080030 - TESTE DE SENSIBILIDADE EM MEIO SÓLIDO PARA OS FÁRMACOS CONTRA MICOBACTERIAS	R\$ 15,51
463	0202060446 - TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 13,99
464	0202060454 - TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$ 14,84
465	0202010759 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 7,67
466	0202020541 - TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 3,36
467	0202120090 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 3,25
468	0202031110 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 3,36
469	0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$ 3,36
470	0202060462 - TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 10,48
471	0202031098 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 5,48
472	0202031144 - TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 2,13
473	0202031152 - TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 2,13
474	0202120104 - TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$ 6,79

A empresa FELIPE SOARES DA C PARRIÃO, foi credenciada, em conformidades com as exigências constantes no Edital referente ao Chamamento Público Nº 005/2025/FMSCO/TO e em consonância com o inciso IV, art. 74 e o art. 79 da Lei Nº14.133, de 2021, Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive, as normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde. A Comissão de Contratação informa ainda, que os autos

do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos quinze (15) dias do mês de janeiro de 2026.

Luziene Bandeira da Costa Santos
Presidente da Comissão de Contratação

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO
TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E
ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº
634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

